



Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XVI - Nº 833 - Matinhos, 16 de Dezembro de 2016.

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal
DECRETO 564/2016

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2016 e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1814 de 18 de dezembro de 2015.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2016, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
10.01.18.122.111.2.042	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00	0
11.01.15.451.115.2.047	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 3.000,00	0
11.01.15.451.115.2.087	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 8.000,00	0
12.01.10.301.113.2.048	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.000,00	303

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a Anular dotação no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
10.01.18.122.111.2.042	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.000,00	0
11.01.15.451.115.2.047	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.000,00	0
11.01.15.451.115.2.087	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 8.000,00	0
12.01.10.301.113.2.048	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.000,00	303

Art. 3º - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1696, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica alterada a Lei 1789 de 03 de agosto de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATINHOS, 12 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal
DECRETO Nº 566/2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, e em face ao protocolo nº 0683.0012164/2016, decreta:

Art. 1º Exonera a Pedido THAYRINE CRISTINA DA COSTA SALVADOR RG Nº 10.227.798-8 PR e CPF Nº 083.240.689-96 matrícula nº 7570/1 do cargo público de Atendente infantil, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pelo Decreto nº 318 de 09 de setembro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de dezembro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 13 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal
DECRETO Nº 567/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Arrecadação no valor de R\$ 1.035.300,00 (um milhão, sessenta e cinco mil e trezentos reais) e por Excesso de Arrecadação o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1814 de 18 de dezembro de 2015.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Arrecadação e Excesso de Arrecadação para o exercício de 2016 em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 1.065.300,00 (um milhão, sessenta e cinco mil e trezentos reais) conforme abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
10.01.18.122.111.2.042	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00	0
10.01.18.122.111.2.042	3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	R\$ 148.000,00	0
10.01.18.122.111.2.042	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 15.000,00	0
10.01.18.542.111.2.121	3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	R\$ 191.300,00	0
10.01.18.542.111.2.121	3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	R\$ 51.000,00	0
11.01.15.451.115.2.048	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 540.000,00	507
11.01.15.451.115.2.048	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 150.000,00	507

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, abrir por Superávit Financeiro no valor de R\$ 1.035.300,00 (um milhão, sessenta e cinco mil e trezentos reais) nas fontes de recursos 000 e 507 e por Excesso de Arrecadação o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) na fonte de recurso 000.

Art. 3º - Fica alterada conforme a Lei 1789, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2016, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º - Fica alterado, conforme a Lei 1669, de Dezembro de 2013 - Lei do PPA 2014-2017, em seu artigo 11 e 12, o valor global das ações, no exercício de 2016.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 13 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal
DECRETO Nº 568/2016

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DAS TARIFAS DE UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TÁXI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XX, do art. 71, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 26 do Decreto nº 258/2005, DECRETA:

Art. 1º - Os valores referentes ao quilômetro rodado das corridas de táxi do Município serão os seguintes:
I - Bandeira I - R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos)
II - Bandeira II - R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos)
III - Hora Parada - R\$ 50,00 (cinquenta reais)
IV - Bandeirada - R\$ 5,00 (cinco reais)

Art. 2º - Ao valor da corrida poderá ser acrescido R\$ 1,00 (um real), por mala que exceder a uma unidade por passageiro, bem como por carrinho de mercado ou outro volume semelhante que exceda a uma unidade por viagem.

Art. 3º - As corridas de táxis realizadas além da divisa do Município, sem retorno de passageiros, poderão ter seus valores acrescidos em 50%, como custeio de retorno.

Art. 4º - Nas corridas chamadas via telefone, a indicação do taxímetro no local de embarque não poderá exceder a R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos).

Art. 5º - A utilização da bandeira II fica restrita ao período compreendido entre as 20:00 às 07:00 horas nos dias úteis, a partir das 13:00 horas aos sábados, e aos domingos e feriados em tempo integral até as 07:00 horas do dia útil subsequente, bem como durante o período ininterrupto compreendido entre as 00:00 horas do dia 01 de dezembro às 00:00 horas do dia 31 de dezembro de cada ano.

Art. 6º - A cobrança de valores em desacordo com o fixado neste Decreto implicará na aplicação de multa ao infrator no valor equivalente a 02 (duas) UFGMs por ocorrência, podendo ser aplicada em dobro no caso de reincidência, observadas as prescrições dos Capítulos VI e VII, do Decreto nº 258/2005.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 314/2014.

Matinhos, 14 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal de Matinhos.



Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO 569/2016

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2016 e das outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1814 de 16 de dezembro de 2015.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2016, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
02.02.04.122.102.2.003	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00	0
07.04.08.241.105.2.023	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.000,00	0

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a Anular dotação no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
02.02.04.122.102.2.003	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00	0
07.04.08.241.105.2.023	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.000,00	0

Art. 3º - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1660, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica alterada a Lei 1789 de 03 de agosto de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATINHOS, 14 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 571/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Arrecadação no valor de R\$ 440.624,41 (quatrocentos e quarenta mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e um reais) e por Excesso de Arrecadação o valor de R\$ 508.548,09 (quinhentos e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e nove centavos) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1814 de 16 de Dezembro de 2015.

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Arrecadação e Excesso de Arrecadação para o exercício de 2016 em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 949.172,50 (novecentos e quarenta e nove mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos) conforme abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
11.01.15.451.115.2.046	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 300.000,00	507
12.01.10.301.113.2.051	3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO CONSORCIO PUBLICO	R\$ 649.172,50	498

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, abrir por Superávit Financeiro no valor de R\$ 440.624,41 (quatrocentos e quarenta mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e um reais) nas fontes de recursos 507 e 498 e por Excesso de Arrecadação o valor de R\$ 508.548,09 (quinhentos e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e nove centavos) na fonte de recurso 498.

Art. 3º - Fica alterado conforme a Lei 1789, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2016, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º - Fica alterado, conforme a Lei 1669, de Dezembro de 2013 - Lei do PPA 2014-2017, em seu artigo 11 e 12, o valor global das ações, no exercício de 2016.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 16 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
02.03.04.122.102.2.008	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.000,00	0
08.01.04.121.104.2.012	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.000,00	0
07.01.08.244.105.2.013	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.000,00	0
08.05.27.812.107.2.037	3.1.90.18.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.000,00	0
08.05.27.812.107.2.037	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.000,00	0
09.01.23.122.109.2.039	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 15.500,00	0
11.01.15.451.115.2.087	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 125.000,00	0
11.01.15.451.115.2.047	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.800,00	512
12.01.10.301.113.2.049	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 100.000,00	303
13.01.06.182.115.2.062	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 150.000,00	0
15.99.99.999.0009.9.999	9.9.99.99.99.00.00	RESERVA CONTINGENCIA	R\$ 120.000,00	0

Art. 3º - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1660, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica alterada a Lei 1789 de 03 de agosto de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATINHOS, 30 de novembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO 570/2016

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2016 e das outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1814 de 16 de dezembro de 2015.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2016, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
02.02.04.122.102.2.003	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00	0
05.01.04.123.102.2.011	3.3.90.47.00.00.00	CARREGAMENTOS TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 15.000,00	0
10.01.18.122.111.2.042	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 8.000,00	0
10.01.18.122.111.2.042	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 8.000,00	0

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a Anular dotação no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
02.02.04.122.102.2.003	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00	0
05.01.04.123.102.2.011	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 15.000,00	0
10.01.18.122.111.2.042	3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$ 8.000,00	0
10.01.18.122.111.2.042	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 8.000,00	0

Art. 3º - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1660, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica alterada a Lei 1789 de 03 de agosto de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATINHOS, 16 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO 547/2016

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 524.300,00 (quinhentos e vinte e quatro mil e trezentos reais) e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2016 e das outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1814 de 16 de dezembro de 2015.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2016, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 524.300,00 (quinhentos e vinte e quatro mil e trezentos reais) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
02.03.04.122.102.2.009	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.000,00	0
08.01.04.121.104.2.012	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.000,00	0
07.01.08.244.105.2.013	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 105.000,00	0
07.01.08.244.105.2.013	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.000,00	0
08.05.27.812.107.2.037	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.000,00	0
08.05.27.812.107.2.037	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.000,00	0
09.01.23.122.109.2.039	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 15.000,00	0
09.01.23.122.109.2.039	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 500,00	0
10.01.18.122.111.2.042	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 15.000,00	0
11.01.15.451.115.2.087	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 125.000,00	0
11.01.15.451.115.2.047	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.800,00	512
12.01.10.301.113.2.049	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 100.000,00	303
13.01.06.182.115.2.062	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 150.000,00	0

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a Anular dotação no valor de R\$ 524.300,00 (quinhentos e vinte e quatro mil e trezentos reais) conforme segue abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 853/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº029/2016, resolve:

CONCEDER

A servidora VIVIANE CRISTIAN ROSA HACK, matrícula nº 6306/1, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 21 de outubro a 19 de novembro de 2016, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 21 de outubro de 2016; revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 21 de novembro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 889/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº032/2016, resolve:

CONCEDER

Licença para Tratamento de Saúde, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº1165/08, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Matricula	Nome	Período
5220/5	Elaine de Moura Vidal	07/12/2016 a 06/03/2017 (90 dias)
6360/6	Katia Regina Gomes Ferreira	21/11/2016 a 20/12/2016 (30 dias)
6613/3	Sergio Pedro Miranda	08/11/2016 a 05/02/2017 (90 dias)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de dezembro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 891/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº032/2016, resolve:

CONCEDER

Licença para Tratamento de Saúde, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº1165/08, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Matricula	Nome	Período
5227/2	Juraci Pereira Vernick	12/10/2016 a 09/04/2017 (180 dias)
7356/3	Maristela Cecilia R. Zanardine	23/11/2016 a 22/03/2017 (120 dias)
1485/0	Maura Roberta costa	17/11/2016 a 16/12/2016 (30 dias)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de dezembro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº893/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a aquisição de estabilidade dos servidores aprovados em avaliação realizada nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal.

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1165/2008,

Resolve:

Art. São considerados estáveis, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, a Servidora abaixo relacionado, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, designada pelo Decreto n.º 463/2016:

Matricula	Servidor	Cargo
7399/7	JULIANA LOPES DOS SANTOS	Assistente Social

Art. 2º Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 890/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício 032/2016, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **HEITOR DA COSTA**, matrícula nº 1315/3, ocupante do cargo público de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 28 de outubro a 11 de dezembro de 2016, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 28 de outubro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 892/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº032/2016, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **RAFAEL AUGUSTO PINTO**, matrícula nº 7807/7, ocupante do cargo público de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, 120 (cento e vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 13 de novembro de 2016 a 12 de março de 2017, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de novembro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de dezembro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 894/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº033/2016, resolve:

CONCEDER

A servidora **ZELINA EVA BOMBANA**, matrícula nº 5679/0, ocupante do cargo público de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 28 de novembro de 2016 a 26 de maio de 2017, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 28 de novembro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de dezembro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 895/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Conceder a servidora **JOELMA DA ROCHA TETOR**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 6334/7, **readaptação em outra função**, haja vista que a mesma encontra-se com restrição laboral para exercer a função do cargo acima mencionado, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial, readaptação de função, por um período de **180 (cento e oitenta)** dias, nos termos do artigo 65, § 4º, alínea a, da Lei Municipal nº 1165/2008, e anexo II, da Lei Municipal nº 1430/2011 que determina que além das atividades descritas, a servidora poderá executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo, sendo assim a servidora poderá realizar as seguintes atividades: auxiliar na portaria, na biblioteca. **No período de 09.12.2016 até 06.06.2017.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 09 de dezembro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº897/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a aquisição de estabilidade dos servidores aprovados em avaliação realizada nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal.

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1165/2008,

Resolve:

Art. São considerados estáveis, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, a Servidora abaixo relacionado, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, designada pelo Decreto n.º 463/2016:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
Matricula	Servidor	Cargo
7307/5	ALVARO ALBERTO RIBEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº899/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a aquisição de estabilidade dos servidores aprovados em avaliação realizada nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal.

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1165/2008,

Resolve:

Art. São considerados estáveis, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, a Servidora abaixo relacionado, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, designada pelo Decreto n.º 463/2016:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
Matricula	Servidor	Cargo
7245/1	MICHELE DE MORAIS	Atendente Infantil

Art. 2º Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 896/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Conceder a servidora **SOLANGE CAVALLI JOCOWSKI**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 638/6, **readaptação em outra função**, haja vista que a mesma encontra-se com restrição laboral para exercer a função do cargo acima mencionado, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial, readaptação de função, por um período de 365 (**Trezentos e Sessenta e cinco**) dias, nos termos do artigo 65, § 4º, alínea a, da Lei Municipal nº 1165/2008, e anexo II, da Lei Municipal nº 1430/2011 que determina que além das atividades descritas, a servidora poderá executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo, sendo assim a servidora poderá realizar as seguintes atividades: auxiliar na portaria, na cozinha e em serviços gerais leve. **No período de 09.12.2016 até 08.12.2017 (01 ano).**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 09 de dezembro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº898/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a aquisição de estabilidade dos servidores aprovados em avaliação realizada nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal.

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1165/2008,

Resolve:

Art. São considerados estáveis, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, a Servidora abaixo relacionado, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, designada pelo Decreto n.º 463/2016:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
Matricula	Servidor	Cargo
7226/5	MARIA DE FATIMA SOARES CRUZ	Cozinheiro/Merendeira

Art. 2º Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº900/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a aquisição de estabilidade dos servidores aprovados em avaliação realizada nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal.

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1165/2008,

Resolve:

Art. São considerados estáveis, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, a Servidora abaixo relacionado, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, designada pelo Decreto n.º 463/2016:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
Matricula	Servidor	Cargo
7222/2	THIANY RODRIGUES NEVES	Atendente Infantil

Art. 2º Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

**Atos do Poder Executivo**

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº901/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a aquisição de estabilidade dos servidores aprovados em avaliação realizada nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal.

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1165/2008,

Resolve:

Art. São considerados estáveis, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, a Servidora abaixo relacionado, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, designada pelo Decreto n.º 463/2016:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
Matricula	Servidor	Cargo
7382/2	IVONETE MODESTO	Atendente Infantil

Art. 2º Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº903/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a aquisição de estabilidade dos servidores aprovados em avaliação realizada nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal.

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1165/2008,

Resolve:

Art. São considerados estáveis, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, a Servidora abaixo relacionado, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, designada pelo Decreto n.º 463/2016:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
Matricula	Servidor	Cargo
7214/1	CHRISTIANE DA COSTA LIMA	Atendente Infantil

Art. 2º Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº905/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a aquisição de estabilidade dos servidores aprovados em avaliação realizada nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal.

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1165/2008,

Resolve:

Art. São considerados estáveis, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, a Servidora abaixo relacionado, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, designada pelo Decreto n.º 463/2016:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
Matricula	Servidor	Cargo
7215/0	DANIELE SZCZEPANSKI NOVACKI	Atendente Infantil

Art. 2º Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº902/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a aquisição de estabilidade dos servidores aprovados em avaliação realizada nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal.

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1165/2008,

Resolve:

Art. São considerados estáveis, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, a Servidora abaixo relacionado, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, designada pelo Decreto n.º 463/2016:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
Matricula	Servidor	Cargo
7220/6	SILVANA BRAGA SOARES	Atendente Infantil

Art. 2º Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº904/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a aquisição de estabilidade dos servidores aprovados em avaliação realizada nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal.

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1165/2008,

Resolve:

Art. São considerados estáveis, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, a Servidora abaixo relacionado, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, designada pelo Decreto n.º 463/2016:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
Matricula	Servidor	Cargo
7331/8	MARIA DE FATIMA TRENTIN	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº906/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a aquisição de estabilidade dos servidores aprovados em avaliação realizada nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal.

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1165/2008,

Resolve:

Art. São considerados estáveis, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, a Servidora abaixo relacionado, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, designada pelo Decreto n.º 463/2016:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
Matricula	Servidor	Cargo
7221/4	THAIS SERAFIM VIDAL	Atendente Infantil

Art. 2º Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 907/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a aquisição de estabilidade dos servidores aprovados em avaliação realizada nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal.

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1165/2008,

Resolve:

Art. São considerados estáveis, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, a Servidora abaixo relacionado, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, designada pelo Decreto n.º 463/2016:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
Matrícula	Servidor	Cargo
7217/6	JULIA GRAZIELE TODERO DOS SANTOS	Atendente Infantil

Art. 2º Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 801/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas

RESOLVE.

Designar JEFERSON ALMAR BORGES, advogado, matrícula 7248-6, lotado, na Procuradoria Geral do Município de Matinhos, como defensor dativo, bem como, apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, defesa escrita nos processos administrativos disciplinares e nos processos de sindicância nos quais os acusados se achem em lugar incerto e não sabido, ou que tenham sido devidamente citados e/ou intimados e não tenham atendido, no prazo legal, a apresentação de defesa, nos termos do artigo 251 da Lei 1165/2008.

Matinhos, 10 de outubro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2015 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 097/2015 - PMM, firmado com a empresa ARTE MÚLTIPLA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 02.749.674/0001-19, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2015 - PMM que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PORTE 01 - UPA, prorrogando o prazo de execução por 90 (noventa) dias contados a partir de 13 de dezembro de 2016 e prazo de vigência por 90 (noventa) dias contados a partir de 28 de fevereiro de 2017)
Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 06 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 764/2016

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal 1165/2008 e considerando o decreto regulamentar nº 065/2015, resolve:

REVOGAR

Da servidora JULIANE FAGUNDES FERREIRA, matrícula nº 6031/3, Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 10 de outubro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de outubro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.888/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº0683.0011978/2016, resolve.

CONCEDER

A Servidora MARIA DO ROCIO DA SILVA CARVALHO matrícula nº.2198/9 ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a contar de 02 a 31 de janeiro de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

Ref.: Edital de Licitação - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2015 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2015- PMM, firmado com ALCEU JOSÉ CORDEIRO, CPF N.º 169.903.829-53, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2015 PMM, que prevê a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para funcionamento do CREAS, situado à Rua Martinho Ramos, 450 - Tabuleiro, cidade de Matinhos, Estado do Paraná, prorrogando o prazo por 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de janeiro de 2017 no valor de R\$ 13.359,48 (treze mil trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos).
Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 13 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

Ref.: Edital de Licitação - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2012 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo ao Contrato n.º 005/2012- PMM, firmado com MARIA MADALENA e HILÁRIO MENESTRINA, que prevê a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para funcionamento do PROVOPAR, situado à Rua Benvenuto Gussi, 55 - Centro, cidade de Matinhos, Estado do Paraná, prorrogando o prazo por 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de janeiro de 2017, no valor de R\$ 26.434,92 (vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 12 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2014 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato n.º 033/2015, firmado com a ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS AGENTES AMBIENTAIS DE MATINHOS - AMAGEM, inscrita no CNPJ n.º 11.165.513/0001-79, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 016/2014 - PMM, que prevê a COLETA SELETIVA, ARMAZENAGEM E DESTINAÇÃO FINAL DE ÓLEO DE COZINHA USADO, prorrogando o prazo até 13 de junho de 2017, contados a partir de 31 de dezembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 19 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 035/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo ao Contrato n.º 065/2016 - PMM, firmado com a AMAGEM - ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS AGENTES AMBIENTAIS DE MATINHOS, inscrita no CNPJ n.º 11.165.513/0001-79, conforme Dispensa de Licitação n.º 035/2016, que prevê a CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO PARA COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, prorrogando o prazo por 07 (sete) meses, contados a partir de 31 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 19 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2012 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo ao Contrato n.º 006/2012- PMM, firmado com ZENOBIO BEGAMIN, que prevê a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para funcionamento da Unidade de Saúde da Família do Riviera, situado na Av. Paranaguá, 574 - Bairro Riviera II, cidade de Matinhos, Estado do Paraná, prorrogando o prazo por 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de janeiro de 2017, no valor de R\$ 12.336,36 (doze mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 09 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao contrato n.º 050/2016 - PMM, firmado com a empresa PM9 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ 21.217.345/0001-71, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA ANCRESMAT (ASSOCIAÇÃO DOS COLETORES E SELECIONADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE MATINHOS, prorrogando o prazo de vigência por 112 (cento e doze) dias, contados a partir de 10 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 13 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 042/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao contrato n.º 086/2016 - PMM, firmado com a empresa ARTE MÚLTIPLA EMPREENDEIMENTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 02.749.674/0001-19, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS NA LAVANDERIA DO HOSPITAL NOSSO SENHORA DOS NAVEGANTES, prorrogando o prazo de vigência e execução por 60 (sessenta) dias contados a partir de 29 de outubro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 17 de outubro de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
Ref.: Edital de Licitação - INEXIGIBILIDADE
Nº 024/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS,
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas
atribuições legais, tendo em vista o parecer
jurídico proferido pela Procuradoria Geral do
Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao contrato nº
171/2015 - PMM, firmado com a empresa
GOVERNANÇABRASIL TECNOLOGIA E
GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA., pessoa
jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ
Nº 00.165.960/0001-01, que prevê a
AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO,
IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE
SOFTWARE - ALVARÁ ELETRÔNICO,
prorrogando o prazo de execução e vigência
por 12 (doze) meses, a partir de 17 de
dezembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos,
em 03 de novembro de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

CANCELAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2016 - PMM
PROCESSO Nº 221/2016 - PMM

O Prefeito no uso de suas atribuições legais
vem a público divulgar o CANCELAMENTO
do TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2016 -
PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA TREINAMENTO E
CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO
TRABALHO, tendo em vista que não houve
a publicação do aviso de licitação no jornal
de grande circulação no Estado.

Matinhos, 14 de dezembro de 2016.
Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

DECISÃO DE RECURSO E
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 211/2016 - PMM

INTERESSADO: SECRETARIAS
MUNICIPAIS

ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2016 - PMM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS,

VEICULOS LEVES E PESADOS COM
FORNECIMENTO DE PEÇAS, CONFORME
EDITAL.

Em face dos elementos constantes no
presente processo administrativo, e ao
disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal
nº 8.666/93, e conforme parecer jurídico da
Procuradoria Jurídica do Município, julgo
IMPROCEDENTE o recurso interposto pela
empresa IVONE IDA BRASÍLIA BARONI ME,
inscrita no CNPJ sob nº 15.437.355/0001-10.

RESOLVO:

1. MANTER A DECISÃO DA PREGOEIRA
que habilitou a empresa RAMOS E MOHR
MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS LTDA, de acordo com o
parecer proferido pela Procuradoria Jurídica
do Município;

2. HOMOLOGAR o Pregão Presencial para
Registro de Preços nº 109/2016 - PMM,
referente ao objeto em epígrafe, às Licitantes
vencedoras: SILVANA SELL - ME, inscrita no
CNPJ nº 08.336.670/0001-95, declarada
vencedora do certame no LOTE 01, com
maior percentual de desconto de 29% (vinte
e nove por cento), e RAMOS E MOHR
MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº
24.652.782/0001-01, declarada vencedora
do certame no LOTE 02, com maior
percentual de desconto de 52,7% (cinquenta
e dois virgula sete por cento).

Publique-se na forma da lei.

Matinhos, 18 de outubro de 2016.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito de Matinhos

CANCELAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2016 - PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE SEGURO VEICULAR TIPO
VAN AMBULÂNCIA

O Exmo. Sr. Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito
Municipal no uso de suas atribuições legais vem a
público divulgar o CANCELAMENTO do PREGÃO
PRESENCIAL Nº 165/2016 - PMM, que prevê a
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE SEGURO VEICULAR TIPO
VAN AMBULÂNCIA, para alterações no edital.

Matinhos, 12 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO
PRESENCIAL PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 131/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS,
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas
atribuições legais, tendo em vista a decisão
da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º
236/2016 de 06/04/2016 e parecer jurídico
proferido pela Procuradoria Geral do
Município, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado da licitação, onde a Pregoeira
declarou vencedoras as licitantes: LUIZ
MARCELO BOSSO DA COSTA
39340686004 dos itens: 02 no valor de
R\$1.790,00 (um mil, setecentos e noventa
reais), do item 03 no valor de R\$550,00
(quinhentos e cinquenta reais). A empresa
LUCIPAR LICITAÇÕES - EIRELI - ME dos
itens: 05 no valor de R\$6.800,00 (seis mil e
oitocentos reais), do item 06 no valor de
R\$1.520,00 (um mil, quinhentos e vinte reais),
do item 07 no valor de 2.440,00 (dois mil,
quatrocentos e quarenta reais). A empresa
CIRUPAR - COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS
LTDA-EPP dos itens: 12 no valor de
R\$1.235,00 (um mil, duzentos e trinta e cinco
reais), do item 13 no valor de R\$12.790,00
(doze mil, setecentos e noventa reais), do
item 20 no valor de R\$1.200,00 (um mil e
duzentos reais), do item 22 no valor de
R\$519,60 (quinhentos e dezenove reais e
sessenta centavos), do item 24 no valor de
R\$323,00 (trezentos e vinte e três reais), do
item 25 no valor de R\$161,50 (cento e
sessenta e um reais e cinquenta centavos).
A empresa IDEAL SEG COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE
SEGURANÇA LTDA-ME dos itens: 14 no
valor de R\$840,00 (oitocentos e quarenta
reais), do item 32 no valor de R\$4.120,00
(quatro mil, cento e vinte reais), do item 33
no valor de R\$850,00 (oitocentos e cinquenta
reais), do item 34 no valor de R\$9.300,00



Atos do Poder Executivo

(nove mil e trezentos reais), do item 37 no valor de R\$790,00 (setecentos e noventa reais). A empresa GDC DA SILVA COSTA - EIRELI dos itens: 15 no valor de R\$152,00 (cento e cinqüenta e dois reais), do item 16 no valor de R\$304,00 (trezentos e quatro reais), do item 17 no valor de R\$304,00 (trezentos e quatro reais), do item 18 no valor de R\$304,00 (trezentos e quatro reais), do item 19 no valor de R\$304,00 (trezentos e quatro reais), do item 23 no valor de R\$3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinqüenta reais), do item 27 no valor de R\$27.045,00 (vinte e sete mil e quarenta e cinco reais), do item 30 no valor de R\$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), do item 31 no valor de R\$8.190,00 (oito mil, cento e noventa reais). A empresa MULTSTOCK LTDA-EPP dos itens: 28 no valor de R\$14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais), do item 35 no valor de R\$16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais), do item 36 no valor de R\$850,00 (oitocentos e cinqüenta reais). A empresa NUVEPRIME INFORMÁTICA LTDA-ME do item 29 no valor de R\$3.978,00 (três mil, novecentos e setenta e oito reais). A empresa TECNISUB INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP do item 38 no valor de 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais). Os itens 01, 04, 08, 09, 10, 11, 21 e 26 não obtiveram propostas restando desertos, objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 131/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMBATE A INCÊNDIO, SALVAMENTO E APH PARA ATENDER CORPO DE BOMBEIROS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 28 de novembro de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 149/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 236/2016 de 06/04/2016 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

H O M O L O G A R

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedora a licitante TUBOSLEAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME do item 01 no valor de R\$21.540,00 (vinte e um mil, quinhentos e quarenta reais), do item 02 no valor de R\$38.760,00 (trinta e oito mil, setecentos e sessenta reais), do item 03 no valor de R\$36.450,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais), do item 04 no valor de R\$15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais), do item 05 no valor de R\$28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais), do item 06 no valor de R\$25.750,00 (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta reais), do item 07 no valor de R\$12.562,00 (doze mil, quinhentos e sessenta e dois reais), do item 08 no valor de R\$20.831,25 (vinte mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), do item R\$37.687,50 (trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) e do item 10 no valor de R\$62.493,75 (sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 149/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE TUBOS E GRELHAS EM CONCRETO.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 15 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 156/2016 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 236/2016 de 06/04/2016 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

H O M O L O G A R

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedora a licitante FOREVER 8 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA-ME. dos itens: item 01 no valor de R\$9.900,00 (nove mil e novecentos reais), do item 02 no valor de R\$297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais), objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 156/2016 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRIOS ELETRICOS PARA EVENTOS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 15 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 158/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 236/2016 de 06/04/2016 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

H O M O L O G A R

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedoras as licitantes: H. A. ERBE & CIA LTDA LTDA nos itens: item 01 no valor de R\$348,00 (trezentos e quarenta e oito reais); item 02 no valor de R\$1.038,30 (um mil, trinta e oito reais e trinta centavos); item 03 no valor de R\$1.038,30 (um mil, trinta e oito reais e trinta centavos); item 07 no valor de R\$123,20 (cento e vinte e três reais e vinte centavos); item 08 no valor de R\$358,60 (trezentos e cinqüenta e oito reais



Atos do Poder Executivo

e sessenta centavos); item 09 no valor de R\$358,60 (trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos); item 10 no valor de R\$692,20 (seiscentos e noventa e dois reais e vinte centavos); item 11 no valor de R\$358,60 (trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos); item 12 no valor de R\$259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais); item 14 no valor de R\$237,80 (duzentos e trinta e sete reais e oitenta centavos) e item 15 no valor de R\$2.634,00 (dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais). Os itens 04, 05, 06, 13, 16, 17 não obtiveram propostas restando desertos, objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 158/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE CAMISOLAS, CONJUNTOS, AVENTAIS E CAMPOS CIRÚRGICOS PARA ATENDER HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES. Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 08 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 160/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 236/2016 de 06/04/2016 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedoras as licitantes: IDEAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, do item 01 no valor de R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais) e do item 05 no valor de R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). A empresa ALIGRA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP, do item 02 no valor de R\$1.900,00 (um mil e duzentos reais), do item 03 no valor de R\$700,00

(setecentos reais), do item 08 no valor de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais), do item 09 no valor de R\$380,00 (trezentos e oitenta reais), do item 10 no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), do item 11 no valor de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais), do item 12 no valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), do item 13 no valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), do item 15 no valor de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), do item 16 no valor de R\$15.480,00 (quinze mil, quatrocentos e oitenta reais), do item 17 no valor de R\$1.900,00 (um mil e novecentos reais), do item 18 no valor de R\$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), do item 19 no valor de R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), do item 20 no valor de R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), do item 21 no valor de R\$11.220,00 (onze mil, duzentos e vinte reais), do item R\$8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais), do item 26 no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), do item 27 no valor de R\$2.358,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais), do item 31 no valor de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), do item 32 no valor de R\$25.899,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais), do item 33 no valor de R\$7.599,00 (sete mil, quinhentos e noventa e nove reais), do item 36 R\$30.000,00 (trinta mil reais), do item 40 no valor de R\$2.100,00 (dois mil e cem reais). do item 42 R\$11.460,00 (onze mil, quatrocentos e sessenta reais), do item 44 no valor de R\$34.380,00 (trinta e quatro mil, trezentos e oitenta reais). A empresa TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS-ME, do item 04 no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais), do item 07 no valor de R\$6.300,00 (seis mil e trezentos reais), do item 14 no valor de R\$970,00 (novecentos e setenta reais), do item 23 no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), do item 24 no valor de R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais), do item 25 no valor de R\$900,00

(novecentos reais), do item 28 no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), do item 29 no valor de R\$4.690,00 (quatro mil, seiscentos e noventa reais), do item 30 no valor de R\$5.299,00 (cinco mil, duzentos e noventa e nove reais), do item 38 no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), do item 41 no valor de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), do item 43 no valor de R\$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). A empresa BELLO E MACHADO LTDA-EPP, do item 06 no valor de R\$10.550,00 (dez mil, quinhentos e cinquenta e reais), do item 34 no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), do item 35 no valor de R\$7.998,00 (sete mil, novecentos e noventa e oito reais), do item 37 no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) e do item 39 no valor R\$43.000,00 (quarenta e três mil reais), objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 160/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 15 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2014 - PMM
PROCESSO N.º 208/2014 - PMM
O MUNICÍPIO DE MATINHOS torna público que a empresa LOGÍSTICA EDIFICAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 08.111.496/0001-82, fica impedida de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 02 (dois) anos, com base nas disposições do art.87, inciso III, da Lei nº 8666/93 e na cláusula 13ª, item f), do contrato n.º 145/2014-PMM, referente ao processo epigrafado.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se.
Matinhos, 14 de dezembro de 2016.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2016 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2016 - PMM
PROCESSO Nº 249/2016
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: LUIZ MARCELO BOSSO DA COSTA 39340686004
CNPJ N.º 23.786.594/0001-03
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMBATE A INCÊNDIO, SALVAMENTO E APH PARA ATENDER CORPO DE BOMBEIROS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.02. Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Programática:	06.182.0115.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3891	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3915	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Desdobramento Reduzido	3909	3.3.90.30.28.00	Material de Proteção e Segurança
Desdobramento Reduzido	4604	3.3.90.30.36.00	Material Hospitalar
Desdobramento Reduzido	3908	3.3.90.30.27.00	Material de Manobra e Patrulhamento
Fonte de Recurso:	515		
Reduzido: 3944	Categoria Econômica:	44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4605	44.90.52.06	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
Desdobramento Reduzido	4606	44.90.52.08	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico, Odontológico, Laboratorial e Hospitalar
Desdobramento Reduzido	4282	44.90.52.30	Máquinas e Equipamentos Energéticos
Desdobramento Reduzido	3949	44.90.52.24	Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro
Desdobramento Reduzido	3952	44.90.52.34	Máquinas, Utensílios e Equipamentos diversos
Desdobramento Reduzido	3959	44.90.52.58	Equipamentos de Mergulho e Salvamento
Fonte de Recurso:	515		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
02	1	UND	FURADEIRA DE BANCADA. Deverá conter: motor blindado e limitador de profundidade de até 60 mm; Cremalheira que evita o deslizamento da mesa e assegura precisão na execução do trabalho aumentando a sua produtividade; Protetor de mandril; Mesa totalmente ajustável e resistente permite a realização de furos em diversos materiais e em diferentes posições em até 45°; Tensão: 110 V / 220 V (Bivolt); Motor: 1/2 cv mono 4 polos; Rotação do motor: 1700 Rpm; 5 velocidades: 570 a 3050 Rpm (correia e polia); Mesa Ajustável: vertical, horizontal e diagonal; Mesa inclinável para ambos os lados até 45°; Base: 200 x 350mm; Altura da máquina: 650mm; Altura do mandril até a base: 440 mm; Altura do mandril até a mesa: 350 mm; Distância do mandril até a coluna: 120 mm; Comprimento e espessura da coluna: 80 x 560 mm; Comprimento da cremalheira: 16 x 450 mm; Profundidade máxima de furação: 60 mm; 01 Mandril de 5/8" (16 mm - cone n2); 01 Chave do mandril, 01 Chave allen 4 mm; 01 Correia 3L-310 (k-31).	Ferrari FGC-16	1.790,00	1.790,00
03	1	UND	TRANSFORMADOR PARA SOLDA. Deverá conter: Transformadores manuais para soldagem com eletrodo revestido; Fontes de corrente alternada; Sistema de regulagem eletrônica ou núcleo móvel; abertura para manutenção do arco elétrico; Sistema de refrigeração forçada através de ventilador para evitar aquecimento dos componentes. Acessórios: - Cabo Negativo e positivo; - Escudo para soldagem; - Porta eletrodo. Informações Técnicas: - Ampères Eletrodos E-6013; 70-80 1,6mm; 80-120 2,0mm; 120-180 2,5mm; 180-250 3,25mm; Faixa de regulagem 70A - 250A; - Fator de trabalho: 20%; - Alimentação: 110 ou 220V; - Corrente de entrada a 100% 80A (200V)/40A (110V); - Frequência 50 ou 60 Hz; - Tensão de arco 250A 25V; - Tensão em vazio 50V; - kVA a 100% fator de trabalho 5,2; - Potência aparente absorvida da rede a 20% 220V-6,7 Kw/127V-7,0 Kw/110V-5,2 Kw; - Altura/Largura/Comp. 300x265x400 (mm).	Banikozzi 03697 250A Turbo	550,00	550,00
					TOTAL	R\$2.340,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28/11/2016.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2016 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2016 - PMM
PROCESSO Nº 248/2016
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: LUCIPAR LICITAÇÕES - EIRELI - ME
CNPJ N.º 73.976.318/0001-86
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMBATE A INCÊNDIO, SALVAMENTO E APH PARA ATENDER CORPO DE BOMBEIROS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.02. Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Programática:	06.182.0115.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3891	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3915	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Desdobramento Reduzido	3909	3.3.90.30.28.00	Material de Proteção e Segurança
Desdobramento Reduzido	4604	3.3.90.30.36.00	Material Hospitalar
Desdobramento Reduzido	3908	3.3.90.30.27.00	Material de Manobra e Patrulhamento
Fonte de Recurso:	515		
Reduzido: 3944	Categoria Econômica:	44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4605	44.90.52.06	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
Desdobramento Reduzido	4606	44.90.52.08	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico, Odontológico, Laboratorial e Hospitalar
Desdobramento Reduzido	4282	44.90.52.30	Máquinas e Equipamentos Energéticos
Desdobramento Reduzido	3949	44.90.52.24	Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro
Desdobramento Reduzido	3952	44.90.52.34	Máquinas, Utensílios e Equipamentos diversos
Desdobramento Reduzido	3959	44.90.52.58	Equipamentos de Mergulho e Salvamento
Fonte de Recurso:	515		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
05	1	UND	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO COM CARRINHO. Deverá possuir: - potência nominal mínima de: 1550 lbf/pol² - 110 bar / 11 MPa; - Potência permissível: 2325 lbf/pol² - 160 bar / 16 MPa; - Motor: 3,0 cv monofásico; - Vazão: 10 Lj/min / 600 L/h; - Potência consumida: 3200 watts; - Proteção térmica: na chave; - Tipo de bomba: radial; - Número de pistões: 3; - Material dos pistões: cerâmica; - Rotação da bomba: 3900 rpm; - certificado INMETRO - Peso máximo de: 51 Kg; - Dimensões (C x L x A): 62,20 x 41,00 x 89,00 centímetros; - Quantidade(s): 1 peça; - Pressão: 1.550 libras; - Uso: Profissional / Industrial; - Tipo: Alta pressão; - Temperatura: Água fria; - resistência à corrosão; - Virabrequim e biela em banho de óleo; - Cabepote em alumínio injetado; - Visor de óleo; - Válvula de aço inox; - Motor de indução; - 3CV (Monofásico 110 V); - Chave elétrica com proteção para o motor (relé térmico); - Bico de alta pressão, tipo leve, em aço inoxidável; - Carrinho reforçado com estrutura tubular; - suporte para lança, cabo elétrico e mangueira; - Mangueira de alta pressão com trama de aço; - 6,3 metros de mangueira; e Cabo elétrico de no mínimo 5m.	Jacto Clean J7600	6.800,00	6.800,00
06	1	UND	MOTOSERRA PROFISSIONAL PEQUENA. Deverá possuir as seguintes características: Deverá ser fabricada para uso profissional; Cilindrada Mínima: 45,7 cm³/ 2,8 pols; Potência Mínima: 2,1 KW/2,8 HP;	Tekna CS46XS	1.520,00	1.520,00



Atos do Poder Executivo

			<p>Velocidade Mínima em Marcha Lenta: 2.700 RPM; Velocidade Mínima em Carga: 9.600 RPM; Diâmetro Mínimo do Cilindro: 42 mm/1,65 pol; Curso do Cilindro: 33 mm/1,3 pol; Volume Mínimo do Tanque: 0,450 L; Volume Mínimo do Tanque de Óleo: 0,260 L; Bomba de Óleo: Fluxo Fixo; Passo da Corrente: .325"; Comprimento do sabre variando entre 13" e 20"; Velocidade da Corrente em Potência Máxima de no mínimo: 17,34 m/s; Peso máximo desconsiderando equipamento de corte: 5,2 kg; Freio de corrente automático e acionado por inércia; Garantia do Fabricante de no mínimo 12(doze) meses; Deverá acompanhar gabarito/suporte de afiação, além de 03(três) lmas sobresalientes; Kit de manutenção de 1º Escalão; Manual de Instruções em Português do Brasil;</p>			
07	1	UND	<p>MOTOSERRA PROFISIONAL MÉDIA</p> <p>Deverá possuir as seguintes características:</p> <p>Deverá ser fabricada para uso profissional;</p> <p>Cilindrada Mínima: 61,5 cm³/ 4 pols; Potência Mínima: 3,4 KW/4,6 HP; Velocidade Mínima em Marcha Lenta: 2.700 RPM; Velocidade Mínima em Carga: 9.000 RPM; Diâmetro Mínimo do Cilindro: 48 mm/1,89 pol; Curso do Cilindro: 36 mm/1,42 pol; Volume Mínimo do Tanque: 0,770 L; Volume Mínimo do Tanque de Óleo: 0,400 L; Bomba de Óleo: Fluxo Ajustável; Passo da Corrente: 3/8"; Comprimento do sabre variando entre 15" e 28"; Velocidade da Corrente em Potência Máxima de no mínimo: 20,70 m/s; Peso máximo desconsiderando equipamento de corte: 6,0 kg; Freio de corrente automático e acionado por inércia; Garantia do Fabricante de no mínimo 12(doze) meses; Deverá acompanhar gabarito/suporte de afiação, além de 03(três) lmas sobresalientes; Kit de manutenção de 1º Escalão; Manual de Instruções em Português do Brasil;</p>	Tekna CS65XS	2.440,00	2.440,00
					TOTAL	R\$8.320,00
<p>VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 28/11/2016.</p> <p style="text-align: right;">Eduardo Antônio Dalmora Prefeito Municipal</p>						

<p>EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2016 - PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2016 - PMM PROCESSO Nº 248/2016 GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS DETENTORA DA ATA: CIRUPAR - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP CNPJ N.º 79.733.572/0001-30 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMBATE A INCÊNDIO, SALVAMENTO E APH PARA ATENDER CORPO DE BOMBEIROS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</p>						
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas					
Unidade:	13.02. Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos					
Funcional Programática:	06.182.0115.2064					
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM					
Reduzido: 3891	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo			
Desdobramento Reduzido	3915	3.3.90.30.42.00	Ferramentas			
Desdobramento Reduzido	3909	3.3.90.30.28.00	Material de Proteção e Segurança			
Desdobramento Reduzido	4604	3.3.90.30.36.00	Material Hospitalar			
Desdobramento Reduzido	3908	3.3.90.30.27.00	Material de Manobra e Patrulhamento			
Fonte de Recurso:	515					
Reduzido: 3944	Categoria Econômica:	44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			
Desdobramento Reduzido	4605	44.90.52.06	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação			
Desdobramento Reduzido	4606	44.90.52.08	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico, Odontológico, Laboratorial e Hospitalar			
Desdobramento Reduzido	4282	44.90.52.30	Máquinas e Equipamentos Energéticos			
Desdobramento Reduzido	3949	44.90.52.24	Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro			
Desdobramento Reduzido	3952	44.90.52.34	Máquinas, Utensílios e Equipamentos diversos			
Desdobramento Reduzido	3959	44.90.52.58	Equipamentos de Mergulho e Salvamento			
Fonte de Recurso:	515					
PREÇOS REGISTRADOS:						
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
12	5	UND	<p>CONJUNTO, MANÔMETRO, FLUXÔMETRO DE O₂, UMIDIFICADOR E MÁSCARA FACIAL COM BOLSA RESERVATÓRIO.</p> <p>Corpo em latão polido e cromado; Sistema de agulha flutuante confeccionado em latão, parte externa polida e cromada, e parte interna com tratamento químico de limpeza; Flutuador em esfera de aço inoxidável; Conexão de saída em latão cromado, cor amarela segundo normas ABNT (257); Conexão de entrada com niple em latão polido e cromado, conforme normas ABNT (254); Porca confeccionada com inserto metálico e cromado, de alta resistência; Tubo de medição confeccionado em policarbonato transparente e inquebrável; Duplo cônico para escala de 0 à 15 1/min, sendo escala expandida de 0 à 7 e linear de 7 a 15 1/min; Frasco em plástico, não autoclavável, transparente, com capacidade de 250 ml; Tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas; Mascara confeccionada em PVC leitoso, com excelente adequação a face do paciente; Resistente a desinfecção química, e leve para não agredir a pele do paciente; Conexão cor verde;</p>	<p>PROTEC 5073+ 5001/ SALTER LABS RESPIROX</p>	247,00	1.235,00



Atos do Poder Executivo

			Encaixe, dentro dos padrões ABNT. Formato anatômico, com intermediário para conexão em PVC ou similar, atóxico, transparente, leve, flexível, provido de abertura para evitar a concentração de CO ² em seu interior; Dotada de presilha elástica para fixação na parte posterior da cabeça do paciente contendo os tamanhos adulto e infantil.			
13	2	UND	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO. Portátil e compacto, com alça para transporte, gabinetes resistentes anti-impactos e a penetração de líquidos respingados. Instruções de voz em português. Contagem automática de ciclos de RCP, indicação sonora para compressões torácicas (100 Compressões Por minuto). Indicador de fibrilação ventricular e a taquicardia ventricular sem pulso com elevado índice de sensibilidade. Onda bifásica 200 joules Equipado com 3 jogos de pás adesivas adulto, dois jogos de pás adesivas infantil, uma bateria e um manual de instruções em português. Modelo de referência: Desfibrilador Externo automático portátil IPAD.	INSTRAMED ISIS	6.395,00	12.790,00
20	10	UND	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA. Deverá ser impermeável, constituído de 5 peças (01 base, 02 blocos laterais, 01 tirante para testa e 01 tirante para queixo). Reutilizável e de fácil higienização, blocos laterais com orifício auricular para verificação de fluídos e tirante de testa com almofada na região central.	RESGATE SP	120,00	1.200,00
22	60	UND	CINTO DE FIXAÇÃO - para prancha longa. Comprimento de 2 m x 5 cm de largura. Fivelas do tipo engate rápido tipo tridente, ajustável, confeccionadas em nylon rígido.	RESGATE SP	8,66	519,60
24	4	UND	Conjunto Esfigmomanômetro/Estetoscópio (adulto). Analogico adulto Esfigmomanômetro manguito com péra em PVC, válvula de deflação em metal cromado e manômetro aneróide, braçadeira em nylon com fecho de velcro e estojo para viagem. Equipamento com certificação INMETRO. Estetoscópio duplo, anel rosqueável para troca do diafragma, tubo de PVC de alta resistência.	PREMIUM ESFS20N ADVANTIVE	80,75	323,00
25	2	UND	Conjunto Esfigmomanômetro/Estetoscópio (infantil).	PREMIUM ESH20iN ADVANTIVE	80,75	161,50
					TOTAL	R\$16.229,10
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 28/11/2016. Eduardo Antônio Dalmora Prefeito Municipal						

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2016 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2016 - PMM

PROCESSO Nº 248/2016

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: IDEAL SEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA

LTD A - ME

CNPJ N.º 10.416.895/0001-01

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMBATE A INCÊNDIO, SALVAMENTO E APH PARA

ATENDER CORPO DE BOMBEIROS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.02. Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Programática:	06.182.0115.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3891	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3915	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Desdobramento Reduzido	3909	3.3.90.30.28.00	Material de Proteção e Segurança
Desdobramento Reduzido	4604	3.3.90.30.36.00	Material Hospitalar
Desdobramento Reduzido	3908	3.3.90.30.27.00	Material de Manobra e Patrulhamento
Fonte de Recurso:	515		
Reduzido: 3944	Categoria Econômica:	44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4605	44.90.52.06	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
Desdobramento Reduzido	4606	44.90.52.08	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico, Odontológico, Laboratorial e Hospitalar
Desdobramento Reduzido	4282	44.90.52.30	Máquinas e Equipamentos Energéticos
Desdobramento Reduzido	3949	44.90.52.24	Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro
Desdobramento Reduzido	3952	44.90.52.34	Máquinas, Utensílios e Equipamentos diversos
Desdobramento Reduzido	3959	44.90.52.58	Equipamentos de Mergulho e Salvamento
Fonte de Recurso:	515		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
14	5	UND	BOLSA DE APH PADRÃO SOCORRISTA CORPO DE BOMBEIROS DO PARANÁ. Bolsa para transporte de material para atendimento pré-hospitalar, confeccionada em nylon ou tecido amalvi 300/900. Na cor azul ou vermelha, medindo aproximadamente (C/L/A)60x30x25. Deverá possuir 02 (dois) bolsos laterais proporcional ao comprimento da bolsa e 02(dois) bolsos nas extremidades da bolsa de igual largura da bolsa. Deverá possuir no mínimo 03 divisões internas e no máximo 5. Tamanho das alças de mão com aproximadamente 40cm e alça de ombro de aproximadamente 100cm. Deverá possuir faixas refletivas em nas laterais e símbolo cruz da vida.	SOS SUL Socorrista	168,00	840,00
32	1	UND	ESGUICHO - automático de 1-1/2, vazão de até 500l/min. Esguicho automático de 1-1/2, vazão de até 500l/min. Corpo em duralumínio usinado com tratamento de proteção contra oxidação de anodização. Muniado de válvula deslizante que permita a regulagem de vazão	TFT BHS125	4.120,00	4.120,00



Atos do Poder Executivo

			através de seis posições (totalmente aberto a totalmente fechado). Deverá possuir anel de controle rotativo que permita selecionar o tipo de jato desejado. Garantia mínima 5 (cinco) anos.			
33	5	UND	<p>CONJUNTO "PANTANEIRA".</p> <p>CONJUNTO "PANTANEIRA" PARA ENTRADA EM ÁGUAS POLUIDAS.</p> <p>Macacão PVC R10 c/ bota, possuindo costura selada resistente à passagem de água, forrado com tecido poliéster e ajuste c/ tirantes e bolso interno. Roupa apropriada para utilização em locais úmidos ou com líquidos (poluídos) de forma a manter o bombeiro/operador protegido (isolado). Composto por calça selada à bota emborrachada e peitoral com suspensório ajustável por fita com engate rápido em PVC. Todo o conjunto deverá ser impermeável e resistente. Deverá apresentar Certificado de Aprovação (CA) e numeração de calçado mínima de 43 e máxima de 46.</p>	Pantaneira	170,00	850,00
34	3	UND	<p>SLED - PRANCHA PARA RESGATE AQUÁTICO.</p> <p>Sua composição deverá conter o núcleo em Isopor P3 - Poliestireno expandido; - Longarina em compensado naval com 10 mm de espessura; - Borracha EVA - Borracha expandida de células fechadas, macia e de alta resistência-Resina Epóxi ou poliepóxido misturado com catalizador (epiclorohidrina e bisfenol-a); - Pigmento ou corante nas cores preto, vermelho, amarelo e branco; - Tecido de fibra de vidro com gramatura de 330 g/m²; - Alças em borracha de alta resistência com espessura de ¼" na cor preta revestidas em EVA; - Sistema interno de conduíte para ancoragem. A prancha de resgate aquático é composta em um bloco ou núcleo de Isopor P3 reforçado com longarina em compensado naval, ambos com revestimento em fibra de vidro, laminada com resina epóxi e acabamento em resina poliéster. A parte superior e bordas são revestidas com EVA (polietileno expandido) com 10 mm na superfície e 20 mm nas bordas para absorção de alto impacto. Equipado com alças de mangueiras em borracha de alta resistência de 10 mm na cor preta. A prancha convencional para resgate mede 150 cm de comprimento, 90 cm de largura, 10 cm de espessura com um peso aproximado de 15 Kg. As cores a serem utilizadas no revestimento serão compatíveis com as já utilizadas pelos Corpos de Bombeiros do Paraná, onde predominam o amarelo e vermelho, contendo ainda tons de preto e branco, sendo que o fundo deverá conter o brasão do Corpo de Bombeiros do Paraná no espelho do sled (mídia contendo o respectivo brasão será fornecida pelo Corpo de Bombeiros do Paraná). Garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.</p>	SR Slad	3.100,00	9.300,00
37	8	UND	<p>FAÇA PARA MERGULHO - com lâmina de aço inox medindo no mínimo 7 cm e serrilhado e cortador de linha. Deverá acompanhar bainha rígida de aço rápida e cinta de borracha para fixação ao corpo. Cabo emborrachado anti deslizante.</p>	Fun Dive K-7	98,75	790,00
					TOTAL	R\$15.900,00
<p>VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 28/11/2016.</p> <p style="text-align: center;">Eduardo Antônio Dalmora Prefeito Municipal</p>						

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2016 - PMM						
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2016 - PMM						
PROCESSO Nº 248/2016						
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS						
DETENTORA DA ATA: : G D C DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP						
CNPJ N.º 09.721.729/0001-21						
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMBATE A INCÊNDIO, SALVAMENTO E APH PARA ATENDER CORPO DE BOMBEIROS						
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:						
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas					
Unidade:	13.02. Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos					
Funcional Programática:	06.182.0115.2064					
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM					
Reduzido: 3891	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo			
Desdobramento Reduzido	3915	3.3.90.30.42.00	Ferramentas			
Desdobramento Reduzido	3909	3.3.90.30.28.00	Material de Proteção e Segurança			
Desdobramento Reduzido	4604	3.3.90.30.36.00	Material Hospitalar			
Desdobramento Reduzido	3908	3.3.90.30.27.00	Material de Manobra e Patrulhamento			
Fonte de Recurso:	515					
Reduzido: 3944	Categoria Econômica:	44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			
Desdobramento Reduzido	4605	44.90.52.06	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação			
Desdobramento Reduzido	4606	44.90.52.08	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico, Odontológico, Laboratorial e Hospitalar			
Desdobramento Reduzido	4282	44.90.52.30	Máquinas e Equipamentos Energéticos			
Desdobramento Reduzido	3949	44.90.52.24	Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro			
Desdobramento Reduzido	3952	44.90.52.34	Máquinas, Utensílios e Equipamentos diversos			
Desdobramento Reduzido	3959	44.90.52.58	Equipamentos de Mergulho e Salvamento			
Fonte de Recurso:	515					
PREÇOS REGISTRADOS:						
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
15	10	UND	<p>Colar cervical tamanho infantil - Confeccionado em polietileno, EVA e velcros com cores padronizadas diferenciando os tamanhos.</p> <p>Totalmente radiotransparente. Deverá possuir apoio mentoniano e occipital, ampla abertura frontal permitindo checar o pulso carotídeo e realizar procedimentos de traqueostomia. Aberturas na parte posterior proporcionando a ventilação do local e permitem verificar o escoamento de fluidos, tais como o sangue.</p>	Marimar FP 109	15,20	152,00
16	20	UND	<p>Colar cervical tamanho PP - Confeccionado em polietileno.</p> <p>Confeccionado em polietileno, EVA e velcros com cores padronizadas diferenciando os tamanhos.</p> <p>Totalmente radiotransparente. Deverá possuir apoio mentoniano e occipital, ampla abertura frontal permitindo checar o pulso carotídeo e realizar procedimentos de traqueostomia. Aberturas na parte posterior proporcionando a ventilação do local e permitem verificar o escoamento de fluidos, tais como o sangue.</p>	Marimar FP 109	15,20	304,00
17	20	UND	<p>Colar cervical tamanho P.</p> <p>Confeccionado em polietileno, EVA e velcros com cores padronizadas diferenciando os tamanhos.</p> <p>Totalmente radiotransparente. Deverá possuir apoio mentoniano e occipital, ampla abertura frontal permitindo checar o pulso carotídeo e realizar procedimentos de</p>	Marimar FP 109	15,20	304,00



Atos do Poder Executivo

			traqueostomia. Aberturas na parte posterior proporcionando a ventilação do local e permitem verificar o escoamento de fluidos, tais como o sangue.			
18	20	UND	Colar cervical tamanho M. Confeccionado em polietileno, EVA e velcros com cores padronizadas diferenciando os tamanhos. Totalmente radiotransparente. Deverá possuir apoio mentoniano e occipital, ampla abertura frontal permitindo checar o pulso carotídeo e realizar procedimentos de traqueostomia. Aberturas na parte posterior proporcionando a ventilação do local e permitem verificar o escoamento de fluidos, tais como o sangue.	Marimar FP 109	15,20	304,00
19	20	UND	Colar cervical tamanho G. Confeccionado em polietileno, EVA e velcros com cores padronizadas diferenciando os tamanhos. Totalmente radiotransparente. Deverá possuir apoio mentoniano e occipital, ampla abertura frontal permitindo checar o pulso carotídeo e realizar procedimentos de traqueostomia. Aberturas na parte posterior proporcionando a ventilação do local e permitem verificar o escoamento de fluidos, tais como o sangue.	Marimar FP 109		304,00
23	2	UND	ASPIRADOR DE SECREÇÃO. Aspirador cirúrgico 1 Litro com frasco autoclavável, bomba de vácuo tipo pistão, vácuo máximo de 25 polegadas de Hg, vazão mínima livre de 15 l/min., capacidade do frasco coletor: 1 litro motor de 1/5 HP, bivolt automático, 01 Bomba de Vácuo, tampa de borracha com válvula de segurança acoplada, 01 Tubo de silicone com no mínimo 2m de comprimento, Manual de Instruções em português.	NS MAS20-60		3.450,00
27	15	UND	HT- RÁDIO COMUNICADOR PORTATIL.	Motorola DEP 450		27.045,00
30	8	UND	MANGUEIRA DE COMBATE A INCENDIO 63mm - Tipo 4, resistente a abrasão, ruptura e produtos químicos. Na cor vermelha, com reforço têxtil confeccionado 100% em fio poliéster de alta tenacidade, revestido externamente com "blend" de PVC mais borracha nitrílica e internamente com tubo de borracha sintética. Dotada de união tipo engate rápido (storz) conforme NBR 14349.	CM COUTO TIPO 4		5.800,00
31	15	UND	MANGUEIRA DE COMBATE A INCENDIO 38mm - Tipo 4, resistente a abrasão, ruptura e produtos químicos. Na cor vermelha, com reforço têxtil confeccionado 100% em fio poliéster de alta tenacidade, revestido externamente com "blend" de PVC mais borracha nitrílica e internamente com tubo de borracha sintética. Dotada de união tipo engate rápido (storz) conforme NBR 14349.	CM COUTO TIPO 4		8.190,00
					TOTAL	R\$45.853,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28/11/2016.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2016 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2016 - PMM
PROCESSO Nº 249/2016
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: MULTSTOCK LTDA EPP
CNPJ Nº: 26.314.690/0001-47
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMBATE A INCÊNDIO, SALVAMENTO E APH PARA ATENDER CORPO DE BOMBEIROS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.02. Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Programática:	06.182.0115.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3891	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3915	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Desdobramento Reduzido	3909	3.3.90.30.28.00	Material de Proteção e Segurança
Desdobramento Reduzido	4604	3.3.90.30.36.00	Material Hospitalar
Desdobramento Reduzido	3908	3.3.90.30.27.00	Material de Manobra e Patrulhamento
Fonte de Recurso:	515		
Reduzido: 3944	Categoria Econômica:	44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4605	44.90.52.06	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
Desdobramento Reduzido	4606	44.90.52.08	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico, Odontológico, Laboratorial e Hospitalar
Desdobramento Reduzido	4282	44.90.52.30	Máquinas e Equipamentos Energéticos
Desdobramento Reduzido	3949	44.90.52.24	Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro
Desdobramento Reduzido	3952	44.90.52.34	Máquinas, Utensílios e Equipamentos diversos
Desdobramento Reduzido	3959	44.90.52.58	Equipamentos de Mergulho e Salvamento
Fonte de Recurso:	515		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
28	1	UND	ESTABILIZAÇÃO VEICULAR COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO.	Holmatro Vstrut	14.700,00	14.700,00
35	5	UND	PRANCHA PARA SALVAMENTO AQUÁTICO - Bico redondo. Bico redondo. Laminado em resina poliéster, tecido Excell de 6 oz, com no mínimo 3 camadas de tecido. Deverá possuir um quilão central ou três quilhas (duas estabilizadoras e uma central). Deck de EVA. Possuir no mínimo três alças em cada lateral. Inscricao - Corpo de Bombeiros - Matinhos - Pr. nas laterais do pranchão. No bico de cada pranchão e na face superior deverá possuir o símbolo do Corpo de Bombeiros do Paraná e na rabeta numeração do 01 ao 05 para cada um dos pranchões. Cores a serem definidas pela contratante.	PRO	3.260,00	16.300,00
36	8	UND	MASCARA PARA MERGULHO COM SNORKEL. Mascara de mergulho em silicone de alta resistência, regulagem lateral, fivelas resistentes a tração, integradas na própria armação e orientadas no sentido adequado à direção e tensão, vidro temperado e certificação de qualidade IMETRO. Respirador (snorkel), fabricado em silicone de alta resistência com válvula de drenagem, encaixe regulável, sistema de encaixe rápido à fita da máscara e que desliza sobre o tubo para um melhor posicionamento, sistema de escoamento que escoa a água residual até a extremidade inferior do tubo, anulando qualquer obstáculo à ventilação, certificação de qualidade IMETRO. A máscara deverá acompanhar estojo em acrílico ou material resistente a impactos, manual em português e garantia contra defeitos de no mínimo 6 (seis) meses	Mormaii	106,25	850,00
					TOTAL	R\$31.850,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28/11/2016.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2016 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2016 - PMM
PROCESSO Nº 248/2016
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: : NUVEMPRIME INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ N.º 17.975.908/0001-13
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMBATE A INCÊNDIO, SALVAMENTO E APH PARA ATENDER CORPO DE BOMBEIROS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.02. Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Programática:	06.182.0115.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3891	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3915	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Desdobramento Reduzido	3909	3.3.90.30.28.00	Material de Proteção e Segurança
Desdobramento Reduzido	4604	3.3.90.30.36.00	Material Hospitalar
Desdobramento Reduzido	3908	3.3.90.30.27.00	Material de Manobra e Patrulhamento
Fonte de Recurso:	515		
Reduzido: 3944	Categoria Econômica:	44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4605	44.90.52.06	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
Desdobramento Reduzido	4606	44.90.52.08	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico, Odontológico, Laboratorial e Hospitalar
Desdobramento Reduzido	4282	44.90.52.30	Máquinas e Equipamentos Energéticos
Desdobramento Reduzido	3949	44.90.52.24	Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro
Desdobramento Reduzido	3982	44.90.52.34	Máquinas, Utensílios e Equipamentos diversos
Desdobramento Reduzido	3959	44.90.52.58	Equipamentos de Mergulho e Salvamento
Fonte de Recurso:	515		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
29	3	UND	GPS (à prova d'água). Visor colorido visível à luz solar. À prova d'água. Deverá rastrear os satélites GPS (constelação americana) e GLONASS (constelação russa) simultaneamente. Mapa base mundial, com relevo sombreado, pré carregado e possuir uma memória interna mínima de 3.5GB que possa ser expandida com slot para cartão de memória para carregar mapas avançados adicionais com Topo maps, mapas marítimos, assim como os mapas de projetos abertos disponíveis na internet. Receptor GPS de alta sensibilidade. Abastecido por 2 baterias AA e que de duração mínima de 20 horas, interface USB com cabo, capacidade de gravar no mínimo 150 rotas, 10 mil pontos, possibilite realizar cálculo de área e consulta da tabela de marés. Dimensões mínimas(LxAxP) 5,4 x 10,3 x 3,3 cm Tamanho mínimo do visor (LxA): 3,5 x 4,2 cm; 5,6 cm diag Resolução do visor. LxA 240 x 320 pixels Peso: 140 g com baterias Manual em Português	Garmin Etrex 30X	1.326,00	3.978,00
					TOTAL	R\$3.978,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28/11/2016.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2016 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2016 - PMM
PROCESSO Nº 248/2016
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: : TECNISUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ N.º 02.846.684/0001-72
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMBATE A INCÊNDIO, SALVAMENTO E APH PARA ATENDER CORPO DE BOMBEIROS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.02. Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Programática:	06.182.0115.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3891	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3915	3.3.90.30.42.00	Ferramentas
Desdobramento Reduzido	3909	3.3.90.30.28.00	Material de Proteção e Segurança
Desdobramento Reduzido	4604	3.3.90.30.36.00	Material Hospitalar
Desdobramento Reduzido	3908	3.3.90.30.27.00	Material de Manobra e Patrulhamento
Fonte de Recurso:	515		
Reduzido: 3944	Categoria Econômica:	44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4605	44.90.52.06	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
Desdobramento Reduzido	4606	44.90.52.08	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico, Odontológico, Laboratorial e Hospitalar
Desdobramento Reduzido	4282	44.90.52.30	Máquinas e Equipamentos Energéticos
Desdobramento Reduzido	3949	44.90.52.24	Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro
Desdobramento Reduzido	3982	44.90.52.34	Máquinas, Utensílios e Equipamentos diversos
Desdobramento Reduzido	3959	44.90.52.58	Equipamentos de Mergulho e Salvamento
Fonte de Recurso:	515		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
38	1	UND	COMPRESSOR DE ALTA PRESSÃO PARA AR RESPIRÁVEL. Compressor de ar respirável à alta pressão, tanto para cilindros de mergulho quanto para de proteção respiratória em brigadas de incêndios, que garanta um ar seco e livre de contaminação ao recarregar um cilindro, com ar ambiente até 45°C. Características do produto: motor elétrico, trifásico, 220V, 7,5 kw, peso máximo de 150 Kg, dimensões máximas: largura = 115cm, comprimento = 55cm, altura = 60cm, três estágios de compressão, válvulas de segurança entre todos os estágios e final, sistema de proteção contra sobrecarga elétrica - relé de proteção do motor, sistema de identificação do nível de óleo, troca de óleo prevista para no mínimo 450h, fornecimento de 300L/min (FAD), capacidade para abastecimento de cilindros com 225/330 bar, com conexão DIN e YOKE, com uma mangueira de 1 m, manômetro e válvula de enchimento com purga, proteção do conjunto correia e polia, fabricado e montado em estrutura metálica com alça de transporte e pés de borracha, sistema de purificação de ar respirável P21 que proporcione o fornecimento de qualidade de ar superior ao exigido pela norma de segurança DIN EN 12021. Deverá ser apresentado junto com a proposta de preço, no dia do certame, certificado ou declaração do fabricante que comprove o atendimento a norma DIN EN 12021. Garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.	Tecnosub T18ET	39.900,00	39.900,00
					TOTAL	R\$39.900,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28/11/2016.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2016 – PMM			
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2016 - PMM			
PROCESSO Nº 275/2016			
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS			
DETERMINAÇÃO DA ATA: LISEGRAFF GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME			
CNPJ N.º 81.894.172/0001-58			
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Secretaria:	02 Poder Executivo		
Unidade:	04.01 Gabinete do Prefeito		
Funcional Programática:	04.122.0122.2003		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
Reduzido: 72	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	91	3.3.90.39.63.01	.Impressos em geral de uso interno
	92	3.3.90.39.63.02	.Impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	04 Secretaria M. de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 331	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	358	3.3.90.39.63.01	.Impressos em geral de uso interno
	359	3.3.90.39.63.02	.Impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	05 Secretaria M. de Finanças		
Unidade:	05.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.123.0102.2011		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
Reduzido: 425	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	445	3.3.90.39.63.01	.Impressos em geral de uso interno
	446	3.3.90.39.63.02	.Impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 599	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	623	3.3.90.39.63.01	.Impressos em geral de uso interno
	624	3.3.90.39.63.02	.Impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 805	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	4757	3.3.90.39.63.01	.Impressos em geral de uso interno
	4758	3.3.90.39.63.02	.Impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 817	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	829	3.3.90.39.63.01	.Impressos em geral de uso interno
	4759	3.3.90.39.63.02	.Impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Programática:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1072	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	4760	3.3.90.39.63.01	.Impressos em geral de uso interno
	4761	3.3.90.39.63.02	.Impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1080	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	4702	3.3.90.39.63.01	.Impressos em geral de uso interno
	4762	3.3.90.39.63.02	.Impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	934		

Funcional Programática:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 984	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	4763	3.3.90.39.63.01	.Impressos em geral de uso interno
	4764	3.3.90.39.63.02	.Impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2021		
Projeto/Atividade:	Manutenção do CREAS		
Reduzido: 1172	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	4703	3.3.90.39.63.01	.Impressos em geral de uso interno
	4765	3.3.90.39.63.02	.Impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1179	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	4766	3.3.90.39.63.01	.Impressos em geral de uso interno
	1184	3.3.90.39.63.02	.Impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	935		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
Reduzido: 1476	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	1505	3.3.90.39.63.01	.Impressos em geral de uso interno
	1506	3.3.90.39.63.02	.Impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1518	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	1534	3.3.90.39.63.01	.Impressos em geral de uso interno
	1535	3.3.90.39.63.02	.Impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1773	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	1790	3.3.90.39.63.01	.Impressos em geral de uso interno
	1791	3.3.90.39.63.02	.Impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1796	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	1820	3.3.90.39.63.01	.Impressos em geral de uso interno
	1821	3.3.90.39.63.02	.Impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1828	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	1842	3.3.90.39.63.01	.Impressos em geral de uso interno
	1843	3.3.90.39.63.02	.Impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2108	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	2127	3.3.90.39.63.01	.Impressos em geral de uso interno
	2128	3.3.90.39.63.02	.Impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2133	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	2153	3.3.90.39.63.01	.Impressos em geral de uso interno
	2154	3.3.90.39.63.02	.Impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2160	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	2177	3.3.90.39.63.01	.Impressos em geral de uso interno
	4688	3.3.90.39.63.02	.Impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	107		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escola		



Atos do Poder Executivo

Reduzido: 2302	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	4422	3.3.90.39.63.01	.Impressos em geral de uso interno
	4423	3.3.90.39.63.02	.Impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2303	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	4424	3.3.90.39.63.01	.Impressos em geral de uso interno
	4425	3.3.90.39.63.02	.Impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2304	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	4767	3.3.90.39.63.01	.Impressos em geral de uso interno
	4768	3.3.90.39.63.02	.Impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	107		
Secretaria:	09 Secretaria M. de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	23.122.0109.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2504	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	2532	3.3.90.39.63.01	.Impressos em geral de uso interno
	2533	3.3.90.39.63.02	.Impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	09.03 Desenvolvimento Econômico		
Funcional Programática:	23.122.0109.2041		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Econômico		
Reduzido: 2623	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	4769	3.3.90.39.63.01	.Impressos em geral de uso interno
	4554	3.3.90.39.63.02	.Impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	10 Secretaria de Meio Ambiente, Hab., As. Fund., Agric. e Pesca		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2688	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	2714	3.3.90.39.63.01	.Impressos em geral de uso interno
	2715	3.3.90.39.63.02	.Impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	10.02 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente		
Funcional Programática:	18.122.0111.2045		
Projeto/Atividade:	Fundo Municipal de Meio Ambiente		
Reduzido: 2798	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	4770	3.3.90.39.63.01	.Impressos em geral de uso interno
	4771	3.3.90.39.63.02	.Impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	555		
Secretaria:	11 Secretaria de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	15.451.0115.2047		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido: 3030	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	3053	3.3.90.39.63.01	.Impressos em geral de uso interno
	3054	3.3.90.39.63.02	.Impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 3064	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	4772	3.3.90.39.63.01	.Impressos em geral de uso interno
	4773	3.3.90.39.63.02	.Impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	504		
Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3367	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	3387	3.3.90.39.63.01	.Impressos em geral de uso interno
	3388	3.3.90.39.63.02	.Impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	303		

Reduzido: 3397	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	4480	3.3.90.39.63.01	.Impressos em geral de uso interno
	4481	3.3.90.39.63.02	.Impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	815		
Reduzido: 3400	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	3418	3.3.90.39.63.01	.Impressos em geral de uso interno
	3419	3.3.90.39.63.02	.Impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	485		
Funcional Programática:	10.301.0113.2048		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3221	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	3282	3.3.90.39.63.01	.Impressos em geral de uso interno
	3283	3.3.90.39.63.02	.Impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.2056		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3880	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	3808	3.3.90.39.63.01	.Impressos em geral de uso interno
	4378	3.3.90.39.63.02	.Impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3814	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	3837	3.3.90.39.63.01	.Impressos em geral de uso interno
	3838	3.3.90.39.63.02	.Impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	388		
Funcional Programática:	10.301.0113.2068		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
Reduzido: 3718	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	3732	3.3.90.39.63.01	.Impressos em geral de uso interno
	4774	3.3.90.39.63.02	.Impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3794	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	3748	3.3.90.39.63.01	.Impressos em geral de uso interno
	3749	3.3.90.39.63.02	.Impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	487		
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.01 Defesa Social e Anti Drogas		
Funcional Programática:	08.182.0116.2082		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social		
Reduzido: 3882	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	3863	3.3.90.39.63.01	.Impressos em geral de uso interno
	3864	3.3.90.39.63.02	.Impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	13.02 Unidades do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Programática:	06.182.0155.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3924	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	4344	3.3.90.39.63.01	.Impressos em geral de uso interno
	4775	3.3.90.39.63.02	.Impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	515		

PREÇOS REGISTRADOS:					
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	29	KIT	KIT com 500 fichas ou 05 blocos 100x1 - impressão 1x1 - medida 21x30 - papel off set 90 gramas - acabamento: p/oste, cola e refil. Código 3506	42,41	1.229,89
22	12	KIT	KIT com 1000 cartazes - medida 32x46 - papel couchê 150 gramas - impressão 4x0. Código 9512	275,82	3.309,84
34	600	UND	Calendários - Impressão 4x4 - medida 22x32 - papel 180 gramas. Código 9555	0,73	438,00
				TOTAL	R\$4.977,73

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2016.

Eduardo Antônio Dalmore
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2016 – PMM			
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2016 - PMM			
PROCESSO Nº 275/2016			
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS			
DETENTORA DA ATA: JEFFERSON LOPES - MEI 03659856940			
CNPJ N.º 23.841.024/0001-79			
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Secretaria:	02 Poder Executivo		
Unidade:	04.01 Gabinete do Prefeito		
Funcional Programática:	04.122.0122.2003		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
Reduzido: 72	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	91	3.3.90.39.63.01	.Impressos em geral de uso interno
	92	3.3.90.39.63.02	.Impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	04 Secretaria M. de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 331	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	358	3.3.90.39.63.01	.Impressos em geral de uso interno
	359	3.3.90.39.63.02	.Impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	05 Secretaria M. de Finanças		
Unidade:	05.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.123.0102.2011		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
Reduzido: 425	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	445	3.3.90.39.63.01	.Impressos em geral de uso interno
	446	3.3.90.39.63.02	.Impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 599	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	623	3.3.90.39.63.01	.Impressos em geral de uso interno
	624	3.3.90.39.63.02	.Impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 805	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	4757	3.3.90.39.63.01	.Impressos em geral de uso interno
	4758	3.3.90.39.63.02	.Impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 817	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	829	3.3.90.39.63.01	.Impressos em geral de uso interno
	4759	3.3.90.39.63.02	.Impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Programática:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1072	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	4760	3.3.90.39.63.01	.Impressos em geral de uso interno
	4761	3.3.90.39.63.02	.Impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1080	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	4702	3.3.90.39.63.01	.Impressos em geral de uso interno
	4762	3.3.90.39.63.02	.Impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	934		

Funcional Programática:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 984	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	4763	3.3.90.39.63.01	.Impressos em geral de uso interno
	4764	3.3.90.39.63.02	.Impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2021		
Projeto/Atividade:	Manutenção do CREAS		
Reduzido: 1172	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	4703	3.3.90.39.63.01	.Impressos em geral de uso interno
	4765	3.3.90.39.63.02	.Impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1179	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	4766	3.3.90.39.63.01	.Impressos em geral de uso interno
	1184	3.3.90.39.63.02	.Impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	935		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
Reduzido: 1476	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	1505	3.3.90.39.63.01	.Impressos em geral de uso interno
	1506	3.3.90.39.63.02	.Impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1518	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	1534	3.3.90.39.63.01	.Impressos em geral de uso interno
	1535	3.3.90.39.63.02	.Impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2025		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1773	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	1790	3.3.90.39.63.01	.Impressos em geral de uso interno
	1791	3.3.90.39.63.02	.Impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1796	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	1820	3.3.90.39.63.01	.Impressos em geral de uso interno
	1821	3.3.90.39.63.02	.Impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1828	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	1842	3.3.90.39.63.01	.Impressos em geral de uso interno
	1843	3.3.90.39.63.02	.Impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2108	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	2127	3.3.90.39.63.01	.Impressos em geral de uso interno
	2128	3.3.90.39.63.02	.Impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2133	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	2150	3.3.90.39.63.01	.Impressos em geral de uso interno
	2154	3.3.90.39.63.02	.Impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2160	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	2177	3.3.90.39.63.01	.Impressos em geral de uso interno
	4688	3.3.90.39.63.02	.Impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	107		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escola		



Atos do Poder Executivo

Reduzido: 2302	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	4422 4423	3.3.90.39.63.01 3.3.90.39.63.02	.Impressos em geral de uso interno .impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2303	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	4424 4425	3.3.90.39.63.01 3.3.90.39.63.02	.Impressos em geral de uso interno .impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2304	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	4767 4768	3.3.90.39.63.01 3.3.90.39.63.02	.Impressos em geral de uso interno .impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	107		
Secretaria:	09 Secretaria M. de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	23.122.0109.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2504	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	2532 2533	3.3.90.39.63.01 3.3.90.39.63.02	.Impressos em geral de uso interno .impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	09.03 Desenvolvimento Econômico		
Funcional Programática:	23.122.0109.2041		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Econômico		
Reduzido: 2623	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	4769 4554	3.3.90.39.63.01 3.3.90.39.63.02	.Impressos em geral de uso interno .impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	10 Secretaria de Meio Ambiente, Hab., As. Fund., Agric. e Pesca		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2688	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	2714 2715	3.3.90.39.63.01 3.3.90.39.63.02	.Impressos em geral de uso interno .impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	10.02 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente		
Funcional Programática:	18.122.0111.2045		
Projeto/Atividade:	Fundo Municipal de Meio Ambiente		
Reduzido: 2798	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	4770 4771	3.3.90.39.63.01 3.3.90.39.63.02	.Impressos em geral de uso interno .impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	555		
Secretaria:	11 Secretaria de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	15.451.0115.2047		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido: 3030	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	3053 3054	3.3.90.39.63.01 3.3.90.39.63.02	.Impressos em geral de uso interno .impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 3064	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	4772 4773	3.3.90.39.63.01 3.3.90.39.63.02	.Impressos em geral de uso interno .impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	504		
Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3367	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	3387 3388	3.3.90.39.63.01 3.3.90.39.63.02	.Impressos em geral de uso interno .impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3387	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	4490 4491	3.3.90.39.63.01 3.3.90.39.63.02	.Impressos em geral de uso interno .impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	315		
Reduzido: 3400	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	3418 3419	3.3.90.39.63.01 3.3.90.39.63.02	.Impressos em geral de uso interno .impressos para divulgação de serviços, obras e

Fonte de Recurso:	455		campanha
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3221	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	3252 3253	3.3.90.39.63.01 3.3.90.39.63.02	.Impressos em geral de uso interno .impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3390	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	3608 4379	3.3.90.39.63.01 3.3.90.39.63.02	.Impressos em geral de uso interno .impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3614	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	3637 3638	3.3.90.39.63.01 3.3.90.39.63.02	.Impressos em geral de uso interno .impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	369		
Funcional Programática:	10.301.0113.2056		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
Reduzido: 3719	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	3732 4774	3.3.90.39.63.01 3.3.90.39.63.02	.Impressos em geral de uso interno .impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3734	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	3748 3749	3.3.90.39.63.01 3.3.90.39.63.02	.Impressos em geral de uso interno .impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	497		
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.01 Defesa Social e Anti Drogas		
Funcional Programática:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social		
Reduzido: 3832	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	3853 3854	3.3.90.39.63.01 3.3.90.39.63.02	.Impressos em geral de uso interno .impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Programática:	06.182.0155.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3924	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	4344 4775	3.3.90.39.63.01 3.3.90.39.63.02	.Impressos em geral de uso interno .impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	515		

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
02	32	KIT	KIT com 1000 fichas ou 10 blocos 100x1 - impressão 1x1 - medida 21x30 - papel off set 90 gramas - acabamento: picote, cola e refilê. Código 9507	81,25	2.600,00
07	19	KIT	KIT com 50 blocos 50x2 - papel copiativo - medida 15x21 - acabamento: cola, grampo, serrilhado e numerado - impressão 1x0. Código 9519	246,84	4.689,96
17	17	KIT	Kit com 3.000 fichas, cor 1 x 1, medida 16 x 23, papel gramatura 180 gramas. Código 13027	212,64	3.614,88
18	12	KIT	Ficha Cadastro - 21x30 - impressão 4x1 - Papel offset 180 grs - Acab.: Vinco e Refilê - Kit com 1000 fichas. Código 9546	196,66	2.359,92
19	1.600	CJT	Ficha 3 Páginas com textos diferentes - medida 21x31 - impressão 1x1 - papel 75 gramas. Código 9556	0,24	384,00
				TOTAL	R\$13.648,76

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2016.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2016 - PMM			
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2016 - PMM			
PROCESSO Nº 275/2016			
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS			
DETENTORA DA ATA: EVOLUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME			
CNPJ N.º 18.454.557/0001-68			
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Secretaria:	02 Poder Executivo		
Unidade:	04.01 Gabinete do Prefeito		
Funcional Programática:	04.122.0122.2003		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
Reduzido: 72	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ - Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	91	3.3.90.39.63.01	.Impressos em geral de uso interno
	92	3.3.90.39.63.02	.impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	04 Secretaria M. de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 331	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ - Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	358	3.3.90.39.63.01	.Impressos em geral de uso interno
	359	3.3.90.39.63.02	.impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	05 Secretaria M. de Finanças		
Unidade:	05.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.123.0102.2011		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
Reduzido: 425	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ - Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	445	3.3.90.39.63.01	.Impressos em geral de uso interno
	446	3.3.90.39.63.02	.impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 599	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ - Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	623	3.3.90.39.63.01	.Impressos em geral de uso interno
	624	3.3.90.39.63.02	.impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 805	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ - Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	4757	3.3.90.39.63.01	.Impressos em geral de uso interno
	4758	3.3.90.39.63.02	.impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 817	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ - Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	829	3.3.90.39.63.01	.Impressos em geral de uso interno
	4759	3.3.90.39.63.02	.impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Programática:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1072	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ - Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	4760	3.3.90.39.63.01	.Impressos em geral de uso interno
	4761	3.3.90.39.63.02	.impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1080	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ - Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	4702	3.3.90.39.63.01	.Impressos em geral de uso interno
	4762	3.3.90.39.63.02	.impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	934		

Funcional Programática:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 984	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ - Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	4763	3.3.90.39.63.01	.Impressos em geral de uso interno
	4764	3.3.90.39.63.02	.impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2021		
Projeto/Atividade:	Manutenção do CREAS		
Reduzido: 1172	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ - Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	4703	3.3.90.39.63.01	.Impressos em geral de uso interno
	4765	3.3.90.39.63.02	.impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1179	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ - Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	4766	3.3.90.39.63.01	.Impressos em geral de uso interno
	1184	3.3.90.39.63.02	.impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	935		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
Reduzido: 1476	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ - Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	1505	3.3.90.39.63.01	.Impressos em geral de uso interno
	1506	3.3.90.39.63.02	.impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1518	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ - Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	1534	3.3.90.39.63.01	.Impressos em geral de uso interno
	1535	3.3.90.39.63.02	.impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1773	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ - Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	1790	3.3.90.39.63.01	.Impressos em geral de uso interno
	1791	3.3.90.39.63.02	.impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1796	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ - Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	1820	3.3.90.39.63.01	.Impressos em geral de uso interno
	1821	3.3.90.39.63.02	.impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1828	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ - Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	1842	3.3.90.39.63.01	.Impressos em geral de uso interno
	1843	3.3.90.39.63.02	.impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2108	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ - Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	2127	3.3.90.39.63.01	.Impressos em geral de uso interno
	2128	3.3.90.39.63.02	.impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2133	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ - Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	2153	3.3.90.39.63.01	.Impressos em geral de uso interno
	2154	3.3.90.39.63.02	.impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2160	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ - Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	2177	3.3.90.39.63.01	.Impressos em geral de uso interno
	4688	3.3.90.39.63.02	.impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	107		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escola		



Atos do Poder Executivo

Reduzido: 2302	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	4422 4423	3.3.90.39.63.01 3.3.90.39.63.02	.Impressos em geral de uso interno .impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2303	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	4424 4425	3.3.90.39.63.01 3.3.90.39.63.02	.Impressos em geral de uso interno .impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2304	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	4767 4768	3.3.90.39.63.01 3.3.90.39.63.02	.Impressos em geral de uso interno .impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	107		
Secretaria:	09 Secretaria M. de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	23.122.0109.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2504	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	2532 2533	3.3.90.39.63.01 3.3.90.39.63.02	.Impressos em geral de uso interno .impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	09.03 Desenvolvimento Econômico		
Funcional Programática:	23.122.0109.2041		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Econômico		
Reduzido: 2623	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	4769 4554	3.3.90.39.63.01 3.3.90.39.63.02	.Impressos em geral de uso interno .impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	10 Secretaria de Meio Ambiente, Hab., As. Fund., Agric. e Pesca		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2688	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	2714 2715	3.3.90.39.63.01 3.3.90.39.63.02	.Impressos em geral de uso interno .impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	10.02 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente		
Funcional Programática:	18.122.0111.2045		
Projeto/Atividade:	Fundo Municipal de Meio Ambiente		
Reduzido: 2798	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	4770 4771	3.3.90.39.63.01 3.3.90.39.63.02	.Impressos em geral de uso interno .impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	555		
Secretaria:	11 Secretaria de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	15.451.0115.2047		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido: 3030	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	3053 3054	3.3.90.39.63.01 3.3.90.39.63.02	.Impressos em geral de uso interno .impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 3064	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	4772 4773	3.3.90.39.63.01 3.3.90.39.63.02	.Impressos em geral de uso interno .impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	504		
Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3367	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais
Desdobramento Reduzido	3387 3388	3.3.90.39.63.01 3.3.90.39.63.02	.Impressos em geral de uso interno .impressos para divulgação de serviços, obras e campanha
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3397	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e

Desdobramento Reduzido	4490 4491	3.3.90.39.63.01 3.3.90.39.63.02	Editoriais .Impressos em geral de uso interno .impressos para divulgação de serviços, obras e campanha		
Fonte de Recurso:	315				
Reduzido: 3400	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais		
Desdobramento Reduzido	3418 3419	3.3.90.39.63.01 3.3.90.39.63.02	.Impressos em geral de uso interno .impressos para divulgação de serviços, obras e campanha		
Fonte de Recurso:	455				
Funcional Programática:	10.301.0113.2049				
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde				
Reduzido: 3221	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais		
Desdobramento Reduzido	3252 3253	3.3.90.39.63.01 3.3.90.39.63.02	.Impressos em geral de uso interno .impressos para divulgação de serviços, obras e campanha		
Fonte de Recurso:	303				
Funcional Programática:	10.301.0113.2055				
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade				
Reduzido: 3590	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais		
Desdobramento Reduzido	3608 4379	3.3.90.39.63.01 3.3.90.39.63.02	.Impressos em geral de uso interno .impressos para divulgação de serviços, obras e campanha		
Fonte de Recurso:	303				
Reduzido: 3614	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais		
Desdobramento Reduzido	3637 3638	3.3.90.39.63.01 3.3.90.39.63.02	.Impressos em geral de uso interno .impressos para divulgação de serviços, obras e campanha		
Fonte de Recurso:	369				
Funcional Programática:	10.301.0113.2056				
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde				
Reduzido: 3719	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais		
Desdobramento Reduzido	3732 4774	3.3.90.39.63.01 3.3.90.39.63.02	.Impressos em geral de uso interno .impressos para divulgação de serviços, obras e campanha		
Fonte de Recurso:	303				
Reduzido: 3734	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais		
Desdobramento Reduzido	3748 3749	3.3.90.39.63.01 3.3.90.39.63.02	.Impressos em geral de uso interno .impressos para divulgação de serviços, obras e campanha		
Fonte de Recurso:	497				
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas				
Unidade:	13.01 Defesa Social e Anti Drogas				
Funcional Programática:	06.182.0115.2062				
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social				
Reduzido: 3832	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais		
Desdobramento Reduzido	3853 3854	3.3.90.39.63.01 3.3.90.39.63.02	.Impressos em geral de uso interno .impressos para divulgação de serviços, obras e campanha		
Fonte de Recurso:	000				
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos				
Funcional Programática:	06.182.0155.2064				
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM				
Reduzido: 3924	Categoria Econômica:	3.3.90.39.63.00	Outros serviços de terceiros/PJ – Serviços Gráficos e Editoriais		
Desdobramento Reduzido	4344 4775	3.3.90.39.63.01 3.3.90.39.63.02	.Impressos em geral de uso interno .impressos para divulgação de serviços, obras e campanha		
Fonte de Recurso:	515				
PREÇOS REGISTRADOS:					
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
21	16	KIT	KIT com 500 unidades - impressão 1x1 - medida 12x16,5 - papel 75 gramas. Código 9558	13,43	214,88
35	19	KIT	KIT com 1000 cartões - medida 5x9 - impressão 4x0 - Papel 250 gramas - Plastificado. Código 9511	25,00	475,00
				TOTAL	R\$689,88
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 08/12/2016.					
Eduardo Antônio Dalmora Prefeito Municipal					



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2016 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2016 - PMM
PROCESSO Nº 284/2016
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETECTORA DA ATA: H. A. ERBE & CIA LTDA - EPP
CNPJ Nº 78.518.323/0001-33
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISOLAS, CONJUNTOS, AVENTAIS E CAMPOS CIRÚRGICOS PARA ATENDER HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e Fundo Municipal da Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3162	3.3.90.30.36.00	Material Hospitalar
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Após do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3530	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	3546	3.3.90.30.36.00	Material Hospitalar
Fonte de Recurso:	303		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	30	UND	Campo cirúrgico duplo em brim pesado, 100% algodão, na cor verde bandeira, gramatura mínima 250gr/m ² , com hidraten, medidas mínimas de 70cm x 70cm.	Erbe	11,60	348,00
02	30	UND	Campo cirúrgico duplo em brim pesado, 100% algodão, na cor verde bandeira, gramatura mínima 250gr/m ² , com hidraten, medidas mínimas de 120cm x 120cm.	Erbe	34,61	1.038,30
03	30	UND	Campo cirúrgico duplo em brim pesado, 100% algodão, na cor verde bandeira, gramatura mínima 250gr/m ² , com hidraten, medidas mínimas de 160cm x 120cm. (Lap cirúrgico).	Erbe	34,61	1.038,30
07	20	UND	Campo cirúrgico simples em brim pesado, 100% algodão, na cor verde bandeira, gramatura mínima 250gr/m ² , com hidraten, medidas mínimas de 70cm x 70cm.	Erbe	6,16	123,20
08	20	UND	Campo cirúrgico simples em brim pesado, 100% algodão, na cor verde bandeira, gramatura mínima 250gr/m ² , com hidraten, medidas mínimas de 120cm x 120cm.	Erbe	17,93	358,60
09	20	UND	Campo cirúrgico simples em brim pesado, 100% algodão, na cor verde bandeira, gramatura mínima 250gr/m ² , com hidraten, medidas mínimas de 120cm x 160cm.	Erbe	17,93	358,60
10	20	UND	Campo cirúrgico duplo em brim leve, 100% algodão, na cor verde bandeira, gramatura mínima 200gr/m ² , com hidraten, medidas mínimas de 160cm x 120cm. (Lap cirúrgico).	Erbe	34,61	692,20
11	20	UND	Campo cirúrgico simples em brim leve, 100% algodão, na cor verde bandeira, gramatura mínima 200gr/m ² , com hidraten, medidas mínimas de 160cm x 120cm. (Lap cirúrgico).	Erbe	17,93	358,60
12	20	UND	Campo cirúrgico duplo em brim leve, 100% algodão, na cor verde bandeira, gramatura mínima 200gr/m ² , com hidraten, medidas mínimas de 80cm x 80cm.	Erbe	12,90	258,00
14	20	UND	Campo cirúrgico fenestrado duplo em brim leve, com fenestra de 8cm de diâmetro, 100% algodão, na cor verde bandeira, gramatura mínima 200gr/m ² , com hidraten, medidas mínimas de 70cm x 70cm.	Erbe	11,89	237,80
15	60	UND	Avental cirúrgico (tipo capote) em brim leve, 100% algodão, na cor verde bandeira, gramatura mínima 200gr/m ² , com hidraten, nos tamanhos M, G e GG.	Erbe	43,90	2.634,00
					TOTAL	R\$7.446,60

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2016.

Eduardo Antônio Dalmore
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2016 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2016 - PMM
PROCESSO Nº 286/2016
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETECTORA DA ATA: ALIGRA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
CNPJ Nº 04.629.472/0001-69
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	11 Secretaria de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	15.451.01152.046000		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
Reduzido: 2891	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2895	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico
Reduzido: 2891	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2902	33.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	507		

PREÇOS REGISTRADOS:

COTA EXCLUSIVA

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
02	500	UND	Bocal E-40, Reforçado.	Germer	3,80	1.900,00
03	500	UND	Bocal pendente plástico com rabicho.	Walma	1,40	700,00
08	8	UND	Conjunto de luminária pública para poste de concreto com 4 pétalas, 2x400w completa, com reatores e lâmpadas vapor metálico 400w (ref. HW 31 ou similar)	Hidrowats	2.000,00	16.000,00
09	10	UND	Disjuntor bifásico 40A	ABB	38,00	380,00
10	10	UND	Disjuntor bifásico 70A	ABB	40,00	400,00
11	20	UND	Disjuntor Monofásico 30A.	ABB	6,75	135,00
12	20	UND	Disjuntor Monofásico 40A.	ABB	12,00	240,00
13	20	UND	Disjuntor monofásico 50 A	ABB	12,00	240,00
15	20	UND	Disjuntor Trifásico 70A	Soprano	60,00	1.200,00
16	6.000	M	Fio flexível 10 mm ² x 1000v.	SIL	2,58	15.480,00
17	5.000	M	Fio flexível 1x1,5 mm x 750v.	SIL	0,38	1.900,00
18	10.000	M	Fio Flexível 1x2, 5 mm x 750v.	SIL	0,58	5.800,00
19	5.000	M	Fio flexível 2 x 1,5mm x 750v.	SIL	0,84	4.200,00
20	2.000	M	Fio flexível 2 x 2,5mm x 750v. - paralelo.	SIL	1,30	2.600,00
21	6.000	M	Fio flexível 2 x 4,0mm x 750v - paralelo.	SIL	1,87	11.220,00
22	6.000	ML	Fio flexível 6mm	SIL	1,38	8.280,00
26	5	UND	Luminária Pública com montagem para 03(três) pétalas, suporte central, corpo, aro, tampa e alojamento para equipamento elétrico em liga de alumínio fundido. Fixação por meio de suporte central para topo de poste reto *114,3mm	Hidrowats	1.000,00	5.000,00



Atos do Poder Executivo

			externo. Refrator em lente plana de policarbonato transparente, próprio para lâmpada vapor metálico 400w soquete E-40 - Acabamento pintado na cor cinza martelado.			
27	300	UND	Óleo Spray Lubrificante	Vonder	7,86	2.358,00
31	5	UND	Poste de aço cônico contínuo, galvanizado a fogo e pintado em epóxi verde com altura de 3m.	Projette	240,00	1.200,00
32	150	UND	Projektor direcionável de alto rendimento para uso externo e grau de proteção IP65, indicado para locais sujeitos a intempéries que necessitem iluminação de longo alcance. Corpo em alumínio injetado, difusor transparente temperado, para lâmpada de 250w/400w e distribuição assimétrica. Com base "U". Pintada em cor amarelo (definida pela Prefeitura).	Sylvania	172,66	25.899,00
33	100	UND	Projektor com alojamento para lâmpada 400w, alumínio fundido.	Hidrowats	75,99	7.599,00
36	1.000	UND	Reator Externo de Baixas Perdas (fator de alta potência - AFP c/ cabo ERP 130° 2,50mm², com luvas pré isoladas) p/ Lâmpada a Vapor de Sódio 70w, c/ base para Relé , Caneco Redondo Galvanizado a Fogo - NTC 811426. Tendo Procet e Inmetro.	Almirante	30,00	30.000,00
40	20	UND	Reator externo vapor metálico 1000w / 220v - caneco galvanizado a fogo.	QS	105,00	2.100,00
COTA RESERVADA (25%)						
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
42	1.500	UND	Relé Fotoeletrônico para controle de ponto individual de iluminação pública devendo atender a norma NBR 5123, Com garantia mínima de 05 anos contra defeitos de fabricação e funcionamento - NTC 811321 - (exclusivo para ME e EPP).	Stil Eletrônica	7,64	11.460,00
COTA PRINCIPAL (75%)						
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
44	4.500	UND	Relé Fotoeletrônico para controle de ponto individual de iluminação pública devendo atender a norma NBR 5123, Com garantia mínima de 05 anos contra defeitos de fabricação e funcionamento - NTC 811321.	Stil Eletrônica	7,64	34.380,00
					TOTAL	R\$190.671,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2016.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS					
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2016 - PMM					
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2016 - PMM					
PROCESSO Nº 280/2016					
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS					
DETECTOR DA ATA: FOREVER 8 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME					
CNPJ Nº 07.742.346/0001-04					
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRIOS ELETRICOS PARA EVENTOS					
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:					
Secretaria:	09 Sec. De Mun. de Turismo				
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretario				
Funcional Programática:	23.122.0109.2039.000				
Projeto/Atividade:	Manutenção e apoio ao Turismo				
Reduzido: 2504	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros serviços de Terceiros - P.J		
Desdobramento Reduzido	2520	3.3.90.38.22.00	Exposições, Congressos e Conferências		
Fonte de Recurso:	000				
PREÇOS REGISTRADOS:					
LOTE 01 - EXCLUSIVO					
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	2	SVÇ	Locação de 01 (um) mini trio elétrico com motorista e equipe técnica de operação, para atender 01 evento no município de Matinhos em data e horário a serem definidos, com duração aproximada de 05h. Veículo de tração: Caminhão de fabricação não inferior ao ano 1999. Comprimento: mínimo de 7 metros Altura: máxima de 3,70 metros Largura: mínima de 2,50 metros e mínima de 3,70m para apresentação Piso: mínimo de 3,50 X 4,40 metros Sobrepisos: mínimo frente com 2,50 X 1,50 fundo com 2,50 X 1,00 Grupo Gerador: mínimo de 30 kva Potência do sistema de som: mínimo de 20.000 watts RMS Camarim no mínimo: 03 Puffs 01 Geladeira 01 TV 42 recebe imagens externas Micro ondas Toilet Ar condicionado Equipamentos no mínimo (P.A): 02 Microfones sem fio Shure SM 58 01 Lap top com 20.000 musicas de gêneros musicais variados 01 Controladora Micro CMD 01 Mesa de som de 16 canais digital DDX 01 Processador digital DBX Drive Rack 06 Módulos de potencia Shamsonic HC 14 000 e HC 8000 Frente no mínimo: 04 Graves de 18 polegadas e 1000 watts cada 04 Médios graves Snake 600 watts 04 Drivers Oversound 7653 montados 04 cornetas elípticas 2343 Fundo no mínimo: 04 Graves de 18 polegadas e 1000 watts cada 08 Médios graves Snake 600 watts 04 Drivers Oversound 7653 montados 04 cornetas elípticas 2343 Laterais no mínimo (L + R): 08 Graves de 18 polegadas e 1000 watts cada 16 Médios graves Snake 600 watts 08 Drivers Oversound 7653 montados 04 cornetas elípticas 2343	4.950,00	9.900,00



Atos do Poder Executivo

			Equipe Técnica no mínimo: 01 Motorista 01 técnico de som 01 Auxiliar geral		
				TOTAL DO LOTE 01:	R\$9.900,00
LOTE 02					
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	1	SVÇ	<p>Locação de 02 (dois) trios elétricos para o Réveillon 2016/2017, com início previsto para às 21h do dia 31 de Dezembro de 2016 e término às 02h de 01 de Janeiro de 2017.</p> <p>Especificações mínimas para cada trio elétrico.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Veículo de tração: Cavalo mecânico de fabricação não inferior ao ano 2000; • Comprimento mínimo: 23,00 metros; • Altura máxima: 4,50 metros; • Largura mínima: 3,00 metros; • Palco mínimo: 14,00 X 4,60 metros com cobertura; • Sobrepalcos (2) mínimo: 3,20 x 2,00 metros; • Grupos geradores: 02 grupos geradores mínimo 200 KVAs cada; • Potencia do sistema de som no mínimo: 170.000 watts; • Potencia do sistema de iluminação no mínimo: 50.000 watts. <p>Equipamentos de som:</p> <p>Back Line (Palco) No Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 Bateria completa marca Pearl Export (ou similar); • 01 Kit para contra baixo composto por 02 caixas (1 X 15" e 4 X 10") + amplificador marca Hartke Systems (ou similar); • 01 Amplificador para guitarra, importado, marca Marshall Valstate (ou similar); • 01 Amplificador para guitarra, importado, marca Roland Jazz Chorus 120 (ou similar); • 01 Amplificador para teclados, importado, marca Peavey KB 300(ou similar); <p>Captação (Microfonação) No Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 Microfone para bumbo marca Electro Voice RE 20 (ou similar); • 01 Microfone para caixa Shure SM 57 (ou similar); • 03 Microfones para chimbau e over head marca Shure SM 81 (ou similar); • 03 Microfones para 2 tons e surdo lateral marca Sennheiser MD 421(ou similar); • 04 Microfones para percussão tipo clip marca Audio Technica PRO 35 X(ou similar); • 02 Microfones para captação de amplificadores de guitarra marca AKG C 5600(ou similar); • 08 Microfones para voz marca Shure SM 58v (ou similar) • 02 Microfones sem fio para voz com sistema de transmissão e recepção UHF marca Shure (ou similar); • 12 Direct Box para linhas marca Wirwind IMP 2(ou similar); • 20 Pedestais tipo girafa (ou similar); • 06 Clamps para microfones LP (ou similar); • 01 Console de mixagem digital de 48 canais marca Yamaha LS 9 (ou similar); • 02 Módulos de conversão analógico/ digital de 8 canais marca Behringer (ou similar); • 01 Tablet com software compatível com a mesa de som digital para controle remoto marca Apple (ou similar); 	74.250,00	74.250,00

			<ul style="list-style-type: none"> • 01 Lap Top com 20.000 musicas de gêneros variados marca Acer (ou similar); • 01 Controladora midi de software mixer virtual marca Behringer CMD (ou similar); • 02 Equalizadores gráficos de 1/3 de oitava marca Techvox 2313 XS (ou similar); • 01 Processador de sistemas digital marca DBX 480 Drive Rack (ou similar); • 02 Processadores de sistema marca BSS FDS 360(ou similar); • 02 Processadores de sistema para reserva técnica marca BSS FDS 310(ou similar); <p>Monitor No Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 02 Módulos de potência de 6000 watts marca Shamsonic HC 14000 (ou similar); • 04 Monitores tipo spot duplo marca EAW SM 400 (ou similar); • 02 Monitores tipo spot marca EV FM 1502 (ou similar); • 01 Drum Fill (Monitor para bateria) marca ATS 218 (ou similar); <p>P.A (Caixas de som e amplificação) No Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 30 Módulos de potencia de 3000 e 6000 watts RMS marcas Techvox e Shamsonic (ou similar); <p>Frete No Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 40 graves montados em 20 caixas CCA 15 duplas (ou similar); • 16 médios graves montados em 8 caixas duplas CCA 12 (ou similar); • 24 Cornetas elípticas 2343 com driver N 850 (ou similar); <p>Fundo No Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 40 graves montados em 20 caixas CCA 15 duplas (ou similar); • 16 médios graves montados em 8 caixas duplas CCA 12(ou similar); • 20 Cornetas elípticas 2343 com driver N 850(ou similar); <p>Laterais (L + R) No Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 40 Subgraves montados em 20 caixas SB 850(ou similar); • 32 Médios graves (ou similar); • 16 Cornetas elípticas 2343 com driver N 850(ou similar); <p>Comunicação No Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 05 Rádios comunicadores marca Motorola SP 50(ou similar); <p>Sistema de iluminação No Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 Canhão sinalizador de céu Sky Walker com 2500 watts marca Star (ou similar); • 04 Moving Heads 575 com diversos efeitos e possibilidade de inserir logomarcas (ou similar); personalizadas para projeção em prédios etc. marca American PRO (ou similar); • 16 Refletores Par Led 3 watts marca Shamsonic (ou similar); • 04 Refletores mod. Set Light de 1000 watts cada (ou similar); • 04 Refletores de 500 watts colortran (ou similar); • 04 Refletores de vapor metálico 400 watts para auto iluminação das laterais do trio (ou similar); • 04 Refletores tipo Mini Brute com 6 lampadas DWE de 600 watts em cada para iluminação de platéia (ou similar); • 04 Megastrobos de 1500 watts cada para efeitos fora do trio (ou similar); • 02 Superstrobos de 750 watts cada para efeitos de palco (ou similar); • 02 Máquinas de laser nas cores azul e verde para efeitos de palco (ou similar); • 02 Máquinas de fumaça marca American Pro (ou similar); • 02 Canhões de papel picado (Sky Paper) com 10 cargas de 1 kg em cada por evento (ou similar); 		
--	--	--	--	--	--



Atos do Poder Executivo

		<p>Camarim No Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> 02 Banheiros (WC privativo e serviço); Sofá em L para 8 pessoas; Balcão em granito com gavetas e armários; Ar Condicionado; Frigobar; TV LCD 42" com 4 câmeras externas enviando imagens; Forno de micro-ondas; Espelho. <p>Espaços publicitários No Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> Frente: 4,50 X 2,20 metros Fundo: 4,50 X 2,20 metros Laterais (2): 10,00 X 1,90 metros Back Lights (4): 0,70 X 1,40 metros <p>Equipe Técnica No Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> 01 Técnico operador de som 01 Técnico operador de luz 01 Técnico de palco 02 Auxiliares geral 01 Motorista <p>Grupo Musical No Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> 01 Baterista 01 Peroussionista 01 Contrabaixista 02 Guitarrista 01 Tecladista 02 Vocais principais (01 Masculino e 01 feminino) <p>Cordeiros no Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> 10 cordeiros no mínimo por trio elétrico, sendo 09 (nove) masculinos e 01 (um) feminino. <p>Equipamentos de segurança No Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> 08 Extintores de incêndio distribuídos; Compartimentos dos grupos geradores Quadro de distribuição de energia Palco Camarim Áreas técnicas Escada de incêndio Luvas especiais para levantadores de cabos Corda de segurança 	74.250,00	222.750,00	<ul style="list-style-type: none"> Sobrepalcos (2) mínimo: 3,20 x 2,00 metros; Grupos geradores: 02 grupos geradores mínimo 200 KVAs cada; Potencia do sistema de som no mínimo: 170.000 watts; Potencia do sistema de iluminação no mínimo: 50.000 watts. <p>Equipamentos de som:</p> <p>Back Line (Palco) No Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> 01 Bateria completa marca Pearl Export (ou similar); 01 Kit para contrabaixo composto por 02 caixas (1 X 15" e 4 X 10") + amplificador marca Hartke Systems (ou similar); 01 Amplificador para guitarra, importado, marca Marshall Valvstate (ou similar); 01 Amplificador para guitarra, importado, marca Roland Jazz Chorus 120 (ou similar); 01 Amplificador para teclados, importado, marca Peavey KB 300(ou similar); <p>Captação (Microfonação) No Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> 01 Microfone para bumbo marca Electro Voice RE 20 (ou similar); 01 Microfone para caixa Shure SM 57 (ou similar); 03 Microfones para chimbau e over head marca Shure SM 81 (ou similar); 03 Microfones para 2 tons e surdo lateral marca Sennheiser MD 421(ou similar); 04 Microfones para percussão tipo clip marca Audio Technica PRO 35 X(ou similar); 02 Microfones para captação de amplificadores de guitarra marca AKG C 5600(ou similar); 08 Microfones para voz marca Shure SM 58v (ou similar) 02 Microfones sem fio para voz com sistema de transmissão e recepção UHF marca Shure (ou similar); 12 Direct Box para linhas marca Wirlwind IMP 2(ou similar); 20 Pedestais tipo girafa (ou similar); 08 Clamps para microfones LP (ou similar); 01 Console de mixagem digital de 48 canais marca Yamaha LS 9 (ou similar); 02 Módulos de conversão analógico/ digital de 8 canais marca Behringer (ou similar); 01 Tablet com software compatível com a mesa de som digital para controle remoto marca Apple (ou similar); 01 Lap Top com 20.000 musicas de gêneros variados marca Acer (ou similar); 01 Controladora midi de software mixer virtual marca Behringer CMD (ou similar); 02 Equalizadores gráficos de 1/3 de oitava marca Techvox Z313 XS (ou similar); 01 Processador de sistemas digital marca DBX 480 Drive Rack (ou similar); 02 Processadores de sistema marca BSS FDS 360(ou similar); 02 Processadores de sistema para reserva técnica marca BSS FDS 310(ou similar); <p>Monitor No Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> 02 Módulos de potência de 6000 watts marca Shamsonic HC 14000 (ou similar); 04 Monitores tipo spot duplo marca EAW SM 400 (ou similar); 02 Monitores tipo spot marca EV FM 1502 (ou similar); 01 Drum Fill (Monitor para bateria) marca ATS 218 (ou similar); <p>P.A (Caixas de som e amplificação) No Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> 30 Módulos de potencia de 3000 e 6000 watts RMS marcas Techvox e Shamsonic (ou similar); <p>Frente No Mínimo:</p>
02	3	<p>SVÇ</p> <p>Locação de 02 (dois) trios elétricos para atender os dias 25, 26 e 27 de Fevereiro de 2017 (sábado, domingo e segunda feira de carnaval de 2017), com início previsto para às 21h dos referidos dias e término às 02h do dia seguinte.</p> <p>Especificações mínimas para cada trio elétrico.</p> <ul style="list-style-type: none"> Veículo de tração: Cavalo mecânico de fabricação não inferior ao ano 2000; Comprimento mínimo: 23,00 metros; Altura máxima: 4,50 metros; Largura mínima: 3,00 metros; Palco mínimo: 14,00 X 4,60 metros com cobertura; 			



Atos do Poder Executivo

		<ul style="list-style-type: none"> - 40 graves montados em 20 caixas CCA 15 duplas (ou similar); - 16 médios graves montados em 8 caixas duplas CCA 12 (ou similar); - 24 Cornetas elípticas 2343 com driver N 850 (ou similar); <p>Fundo No Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 40 graves montados em 20 caixas CCA 15 duplas (ou similar); - 16 médios graves montados em 8 caixas duplas CCA 12 (ou similar); - 20 Cornetas elípticas 2343 com driver N 850 (ou similar); <p>Laterais (L + R) No Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 40 Subgraves montados em 20 caixas SB 850 (ou similar); - 32 Médios graves (ou similar); - 16 Cornetas elípticas 2343 com driver N 850 (ou similar); <p>Comunicação No Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 05 Rádios comunicadores marca Motorola SP 50 (ou similar); <p>Sistema de iluminação No Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 Canhão sinalizador de céu Sky Walker com 2500 watts marca Star (ou similar); - 04 Moving Heads 575 com diversos efeitos e possibilidade de inserir jogonarcas (ou similar); personalizadas para projeção em prédios etc. marca American PRO (ou similar); - 16 Refletores Par Led 3 watts marca Shamonico (ou similar); - 04 Refletores mod. Set Light de 1000 watts cada (ou similar); - 04 Refletores de 500 watts colortran (ou similar); - 04 Refletores de vapor metálico 400 watts para auto iluminação das laterais do trio (ou similar); - 04 Refletores tipo Mini Brute com 6 lâmpadas DWE de 600 watts em cada para iluminação de platéia (ou similar); - 04 Megastrobos de 1500 watts cada para efeitos fora do trio (ou similar); - 02 Superstrobos de 750 watts cada para efeitos de palco (ou similar); - 02 Máquinas de laser nas cores azul e verde para efeitos de palco (ou similar); - 02 Máquinas de fumaça marca American Pro (ou similar); - 02 Canhões de papel picado (Sky Paper) com 10 cargas de 1 kg em cada por evento (ou similar); <p>Camarim No Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 02 Banheiros (WC privativo e serviço); - Sofá em L para 8 pessoas; - Balcão em granito com gavetas e armários; - Ar Condicionado; - Frigorifer; - TV LCD 42" com 4 câmeras externas enviando imagens; - Forno de micro-ondas; - Espelho. <p>Espaços publicitários No Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Frente: 4,50 X 2,20 metros - Fundo: 4,50 X 2,20 metros - Laterais (2): 10,00 X 1,90 metros - Back Lights (4): 0,70 X 1,40 metros <p>Equipe Técnica No Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 Técnico operador de som - 01 Técnico operador de luz - 01 Técnico de palco - 02 Auxiliares gerais - 01 Motorista <p>Grupo Musical No Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 Baterista - 01 Percussionista - 01 Contrabaixista - 02 Guitarrista - 01 Tecladista - 02 Vocais principais (01 Masculino e 01 feminino) <p>Cordeiros no Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 20 cordeiros no mínimo por noite em cada trio elétrico, sendo 18 (dezoito) masculinos e 02 (dois) femininos. <p>Equipamentos de segurança No Mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 08 Extintores de incêndio distribuídos; - Compartimentos dos grupos geradores - Quadro de distribuição de energia - Palco - Camarim - Áreas técnicas - Escada de incêndio - Luvas especiais para levantadores de cabos - Corda de segurança 	
		TOTAL DO LOTE 02:	R\$297.000,00
		TOTAL GERAL:	R\$306.900,00
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.			
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2016.			
Eduardo Antônio Dalmore			
Prefeito Municipal			

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2016 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2016 - PMM
PROCESSO Nº 271/2016
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: TUBOSLEAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME
CNPJ N.º 03.398.389/0001-63
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS E GRELHAS EM CONCRETO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	11 – Secretaria Municipal de Obras		
Unidade:	11.01 – Gabinete do Secretário		
Funcional Progr:	15.451.0112.2048		
Projeto/Atividade:	Recuperação de vias urbanas		
Reduzido: 2828	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2829	3.3.90.30.54.00	Material de Manutenção para estradas e vias
Fonte de Recurso:	504		
Reduzido: 2830	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2831	3.3.90.30.54.00	Material de Manutenção para estradas e vias
Fonte de Recurso:	510		
Reduzido: 2832	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2833	3.3.90.30.54.00	Material de Manutenção para estradas e vias
Fonte de Recurso:	511		
Reduzido: 2834	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2835	3.3.90.30.54.00	Material de Manutenção para estradas e vias
Fonte de Recurso:	512		
Reduzido: 2824	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2826	3.3.90.30.54.00	Material de Manutenção para estradas e vias
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Progr:	15.451.0115.2047		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido: 2953	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2979	3.3.90.30.54.00	Material de Manutenção para estradas e vias
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2982	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2992	3.3.90.30.54.00	Material de Manutenção para estradas e vias
Fonte de Recurso:	504		
Reduzido: 2993	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3008	3.3.90.30.54.00	Material de Manutenção para estradas e vias
Fonte de Recurso:	510		
Reduzido: 3010	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3019	3.3.90.30.54.00	Material de Manutenção para estradas e vias
Fonte de Recurso:	511		
Reduzido: 3021	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3026	3.3.90.30.54.00	Material de Manutenção para estradas e vias
Fonte de Recurso:	512		

PREÇOS REGISTRADOS:

COTA EXCLUSIVA					
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	1.200	UND	Tubo de concreto simples (PS1), de 40cm diâmetro x 1m. comprimento, grande durabilidade, estanqueidade das juntas, resistente a líquidos agressivos, resistência a esforços dinâmicos e de impacto, conforme NBR 8890/07.	17,95	21.540,00
02	1.200	UND	Tubo de concreto simples (PS1), de 60cm diâmetro x 1m. comprimento, grande durabilidade, estanqueidade das juntas, resistente a líquidos	32,30	38.760,00



Atos do Poder Executivo

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
03	1.500	UND	agressivos, resistência a esforços dinâmicos e de impacto, conforme NBR 8890/07.		
03	1.500	UND	Tubo de concreto armado (PA-1) de 0,30x1,00m. Possuir boa durabilidade, estanqueidade das juntas, resistente a líquidos agressivos, resistência a esforços dinâmicos e de impacto, conforme NBR 8890/07.	24,30	36.450,00
04	200	UND	Tubo de concreto armado (PA-1) de 0,80x1,00m. Possuir boa durabilidade, estanqueidade das juntas, resistente a líquidos agressivos, resistência a esforços dinâmicos e de impacto, conforme NBR 8890/07.	75,60	15.120,00
05	100	UND	Tubo de concreto armado (PA-1) de 1,50x1,00m. Possuir boa durabilidade, estanqueidade das juntas, resistente a líquidos agressivos, resistência a esforços dinâmicos e de impacto, conforme NBR 8890/07.	289,00	28.900,00
06	500	UND	Greixa medindo 80x50x10cm com armação dupla de ferro 6,3mm disposta em malha de 10 em 10cm, confeccionada em concreto FCK 30 e capacidade de resistência de 30 toneladas.	51,50	25.750,00

COTA RESERVADA (25%)

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
07	375	UND	Tubo de concreto Armado (PA-1) de 40cm diâmetro x 1m. comprimento, carga mínima de ruptura 24kN/m, carga mínima de fissura 16kN/m, grande durabilidade, estanqueidade das juntas, resistente a líquidos agressivos, resistência a esforços dinâmicos e de impacto, conforme NBR 8890/07. (COTA RESERVADA)	33,50	12.562,00
08	375	UND	Tubo de concreto armado (PA-1) de 60cm diâmetro x 1m. comprimento, carga mínima de ruptura 24kN/m, carga mínima de fissura 16kN/m, grande durabilidade, estanqueidade das juntas resistente a líquidos agressivos, resistência a esforços dinâmicos e de impacto, conforme NBR 8890/07. (COTA RESERVADA)	55,55	20.831,25

COTA PRINCIPAL (75%)

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
09	1.125	UND	Tubo de concreto Armado (PA-1) de 40cm diâmetro x 1m. comprimento, carga mínima de ruptura 24kN/m, carga mínima de fissura 16kN/m, grande durabilidade, estanqueidade das juntas, resistente a líquidos agressivos, resistência a esforços dinâmicos e de impacto, conforme NBR 8890/07.	33,50	37.687,50
10	1.125	UND	Tubo de concreto armado (PA-1) de 60cm diâmetro x 1m. comprimento, carga mínima de ruptura 24kN/m, carga mínima de fissura 16kN/m, grande durabilidade, estanqueidade das juntas resistente a líquidos agressivos, resistência a esforços dinâmicos e de impacto, conforme NBR 8890/07.	55,55	62.493,75
TOTAL GERAL					R\$300.095,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2016.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 144/2016 – PMM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2016 - PMM
PROCESSO Nº 303/2016 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ Nº: 81.706.251/0001-98
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria de Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3176	3.3.90.30.09.00	Material Farmacológico
Fonte de Recurso:	303	Reserva nº 4694	

VALOR: R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2016
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 146/2016 – PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2016 - PMM
PROCESSO Nº 288/2016 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: LUCIPAR LICITAÇÕES – EIRELI - ME
CNPJ Nº: 73.976.318/0001-86
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	04 Secretaria M. de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 4747	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00	Equipamento Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4.4.90.52.34.00	Máq. Utens e Equipamentos Diversos	4748
Fonte de Recurso:	501 – recurso de leilão	Reserva nº 4698	

VALOR: R\$7.100,00 (sete mil e cem reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2016
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 087/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro onde será reduzido o valor do referido item da Ata de Registro de Preços n.º 149/2016 – PMM, com a empresa **AGL - COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME** conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 087/2016 – PMM, que prevê a **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS.**

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	Valor Corrigido
64	L	Leite longa vida UHT desnatado. - Embalagem tetrapak com capacidade para 1 (um) litro, com tampa abre e fecha, deverá apresentar no máximo 3% de gordura. - Ingredientes- leite integral, estabilizantes, citrato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e trifosfato de sódio, não contém glúten. - Embalagem tetrapak com capacidade para 1 (um) litro, validade de 120 dias a partir da entrega.	2,65

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 22 de novembro de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2016 – PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto nº 236/2016 de 06/04/2016 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado da licitação, onde a Pregoeira adjudicou o objeto da licitação descrito no anexo I do edital e mapa de lance à licitante LUCIPAR LICITAÇÕES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 73.976.318/0001-86, vencedora do item 01 no valor de R\$7.100,00 (sete mil e cem reais), objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 15 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 066/2016 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 066/2016 – PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em favor da empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 81.706.251/0001-98, no valor de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), com base no Art. 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Matinhos, 15 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal



DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

1. ENTE

Nome:	Prefeitura Municipal de Matinhos / PR	CNPJ:	76.017.466/0001-61
Endereço:	RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO 22	Complemento:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	83260-000
Telefone:	(041) 3971-6000	Fax:	(041) 3971-6009
		E-mail:	administracao@matinhos.pr.gov.br

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome:	EDUARDO ANTONIO DALMORA	CPF:	337.613.459-68
Cargo:	Prefeito	Complemento do Cargo:	PREFEITO
E-mail:	administracao@matinhos.pr.gov.br	Data Início de Gestão:	01/01/2009

3. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/MUNICÍPIO/UF

Nome:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MATINHOS -	CNPJ:	05.859.564/0001-06
Endereço:	Av. J. K. de Oliveira,52	Complemento:	sala
Bairro:	CENTRO	CEP:	83260-000
Telefone:	(041) 3453-7982	Fax:	(041) 3453-0916
		E-mail:	prevmatinhos@hotmail.com

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome:	CLEIDE DO CARMO NEPOMUCENO GASPAR	CPF:	624.730.349-15
Cargo:	Diretor	Complemento do Cargo:	Presidente
Telefone:	(041) 3453-7982	Fax:	(041) 3453-0916
		E-mail:	cleide_gaspar@hotmail.com
		Data Início de Gestão:	01/01/2009

5. GESTOR DE RECURSOS

Nome:	MARLISE ALBOIT RAMOS	CPF:	819.702.189-91
Cargo:	Diretor	Complemento do Cargo:	Adm-financeiro
Telefone:	(041) 3453-7982	Fax:	(041) 3453-0916
		E-mail:	marlise_rodrigues@hotmail.com
Entidade Certificadora:	ANBIMA	Data Início de Gestão:	01/01/2009
		Validade Certificação:	08/06/2018

6. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome:	CLEIDE DO CARMO NEPOMUCENO GASPAR	CPF:	624.730.349-15
Telefone:	(041) 3453-7982	Fax:	(041) 3453-0916
		E-mail:	cleide_gaspar@hotmail.com
Data de envio:	15/12/2016		





Atos do Poder Executivo

7. DEMONSTRATIVO

Exercício: 2017

Responsável pela Elaboração da Política de Investimentos: RENATO QUADROS DOS SANTOS

CPF: 959.808.309-87

Data da Elaboração: 02/12/2016 Data da ata de aprovação: 08/12/2016

Órgão superior competente: CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Meta de Rentabilidade dos Investimentos

Indexador: IPCA Taxa de Juros: 6,00 %

Divulgação/Publicação: (X) Meio Eletrônico (X) Impresso

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos	
	Limite da Resolução %	Estratégia de Alocação %
Renda Fixa - Art. 7º		
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	100,00	100,00
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00	100,00
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15,00	15,00
FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, a	80,00	80,00
FI de Índices RF Subíndices Anbima - Art. 7º, III, b	80,00	80,00
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, a	30,00	30,00
FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, b	30,00	30,00
Poupança - Art. 7º, V, a	20,00	0,00
Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, b	20,00	20,00
FI em Direitos Creditórios - Aberto - Cota Sênior - Art. 7º, VI	15,00	15,00
FI em Direitos Creditórios - Fechado - Cota Sênior - Art. 7º, VII, a	5,00	5,00
FI Renda Fixa Crédito Privado - Art. 7º, VII, b	5,00	5,00
Renda Variável - Art. 8º		
FI Ações referenciados - Art. 8º, I	30,00	30,00
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20,00	20,00
FI em Ações - Art. 8º, III	15,00	15,00
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5,00	5,00
FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5,00	5,00
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5,00	5,00
Total		560,00

Declaro que o valor excedido do limite do somatório dos Segmentos "Renda Fixa" e "Renda Variável", está compatível com a Política de Investimentos aprovada pelas instâncias competentes e consolidada neste Demonstrativo, conforme documentos arquivados

Cenário Macroeconômico e Análise Setorial para Investimentos

Acompanhamento do cenário econômico (uso de relatórios de entidades financeiras: Banco Central, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S. A., entre outros) e internacional. Analisando a Taxa de juros para alocação em ativos, indexados à inflação, títulos prefixados e pós-fixados.



Atos do Poder Executivo

Objetivos da gestão

Visa a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial entre os seus ativos e passivos, buscando construir reservas suficientes para o pagamento dos benefícios atuais e futuros dos ativos e pensionistas, tendo presentes as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transferência, necessários e exigidos pela legislação em vigor

Estratégia de formação de preços - investimentos e desinvestimentos

O Instituto realizará comparativo entre diversos fundos de investimentos e carteiras administradas, no sentido de maximizar a rentabilidade. Deste modo, fundos com baixa rentabilidade serão excluídos do portfólio do RPPS, alocando os recursos em fundos com melhor performance.

Crítérios de Contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável

Os critérios para contratação de pessoas jurídicas autorizadas ou credenciadas serão: Rentabilidade, Risco dos Ativos de Carteira e Taxa de Administração.

Testes Comparativos e de Avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversificação da gestão externa dos ativos

Testes Comparativos e de Avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversificação da gestão externa dos ativos.

Os Gestores avaliarão de acordo com a rentabilidade dos fundos na periodicidade: Trimestral.

Observações

Serão observados os limites da Resolução CMN n.º 3.922/2010 e n.º 4.392/14.

Declaração: A Política de Investimentos completa e a documentação que a suporta, encontra-se à disposição dos órgãos de controle e supervisão competentes

Representante Legal do Ente:	337.613.459-68 - EDUARDO ANTONIO DALMORA	Data: <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>	Assinatura: 
Representante Legal da Unidade Gestora:	624.730.349-15 - CLEIDE DO CARMO NEPOMUCENO GASPAR	Data: <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>	Assinatura: 
Gestor de Recurso RPPS:	819.702.189-91 - MARLISE ALBOIT RAMOS	Data: <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>	Assinatura: 
Responsável:	624.730.349-15 - CLEIDE DO CARMO NEPOMUCENO GASPAR	Data: <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>	Assinatura: 

LEI Nº 1864/2016.

SÚMULA: "Institui no âmbito do Município de Matinhos, o Incentivo à Aprendizagem do Jogo de Xadrez na rede pública de ensino".

A Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, aprovou, e em cumprimento ao Artigo 61, §7º, da Lei Orgânica Municipal, e o Artigo 36, IV, do Regimento Interno, o Presidente da Câmara Municipal promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Matinhos, o Incentivo à Aprendizagem do Jogo de Xadrez, na rede pública municipal de ensino.

Artigo 2º - O Incentivo à Aprendizagem do Jogo de Xadrez consistirá em um conjunto de ações do Poder Executivo Municipal junto às diretorias das escolas públicas que visem a:

I - promover o ensino e estimular a prática do jogo de xadrez nas escolas públicas do município de Matinhos;

II - promover ampla divulgação, junto às escolas públicas municipais, dos benefícios e vantagens da prática do jogo de xadrez no desenvolvimento do raciocínio por parte de seus praticantes.

Artigo 3º - Para a consecução dos objetivos do Incentivo à Aprendizagem do Jogo de Xadrez, o Poder Executivo Municipal poderá:

I - firmar convênios com clubes, associações e federações que pratiquem a atividade do jogo de xadrez, para a promoção do ensino e difusão da prática do jogo de xadrez nas escolas públicas municipais;

II - buscar apoio junto a iniciativa privada para patrocínio de campeonatos entre os alunos da rede pública municipal;

III - firmar convênios com organizações não governamentais legalmente instituídas, visando à implementação de projetos para a promoção, ensino e difusão do jogo de xadrez voltado para as comunidades

carentes do Município;

IV - realizar campanha de divulgação dos benefícios da prática do jogo de xadrez junto aos pais dos alunos da rede pública municipal de ensino.

Artigo 4º - O Poder Executivo Municipal promoverá competições oficiais de xadrez anualmente, com a participação, sempre que possível de alunos da rede pública municipal de ensino, pertencentes a municípios da Região.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Esta Lei será regulamentada, no que couber, no prazo máximo de 90 dias, contado da sua publicação.

Artigo 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matinhos, 06 de dezembro de 2016.
BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE
OLIVEIRA
Presidente



Atos do Poder Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 092/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam revogadas por necessidade do serviço, com fulcro no Art. 83, § 2º da Lei nº 1165/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, a partir desta data, as férias concedidas ao Servidor desta Casa de Leis CARLOS EDUARDO CREMA, concedidas anteriormente através da Portaria 089/2016.

Art. 2º - A concessão do segundo período de férias, relativos aos dias remanescentes, se dará de 09 a 23 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 01 de dezembro de 2016.
BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 094/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido à Servidora VANESSA RIBEIRO RAMOS, ocupante do Cargo de Técnico Administrativo, 180 (cento e oitenta) dias de licença a gestante, a contar de 07 de dezembro de 2016.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos a partir de 07 de dezembro de 2016.

Matinhos, 05 de dezembro de 2016.
BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA
Vereador-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 096/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao Servidor desta Casa de Leis RAFAEL VILLATORE DE MENEZES, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 24 de dezembro a 22 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos a partir de 24 de dezembro de 2016.

Matinhos, 05 de dezembro de 2016.
BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA.
Vereador Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 093/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Servidora desta Casa de Leis FRANCIELLI DA SILVA RILDEN, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativa, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 07 de dezembro a 05 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos a partir de 07 de dezembro de 2016.

Matinhos, 05 de dezembro de 2016.
BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA.
Vereador Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 095/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao Servidor desta Casa de Leis EDIVILSON CASTILHO, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 24 de dezembro a 22 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos a partir de 24 de dezembro de 2016.

Matinhos, 05 de dezembro de 2016.
BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA.
Vereador Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 097/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 30 de dezembro de 2016, a Sra. KATHIA MARCELA RICARDO, Portadora do RG nº 10.301.703-3, inscrita no CPF/MF sob o nº 059.740.989-78 do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE, pertencente à Pasta GABINETE DA PRESIDÊNCIA, com simbologia CCL-E, da Câmara Municipal de Matinhos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 30 de dezembro de 2016, revogando a Portaria nº 001/2016.

Matinhos, 05 de dezembro de 2016.
BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA.
Presidente



Atos do Poder Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 098/2016.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica exonerado a partir de 30 de dezembro de 2016, o Sr. VALMIR HACKE, Portadora do RG nº 4.268.557-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 635.677.419-34 do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, pertencente à Pasta GABINETE DA PRESIDÊNCIA, com simbologia CCL-1, da Câmara Municipal de Matinhos.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 30 de dezembro de 2016, revogando a Portaria nº 003/2016.

Matinhos, 05 de dezembro de 2016.
BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA.
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 100/2016.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica exonerado a partir de 30 de dezembro de 2016, o Sr. JEFERSON MOREIRA, Portador do RG nº 4.633.631-9, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, pertencente à Pasta GABINETE DOS VEREADORES - Gabinete do Vereador Jamerson Santana Gonçalves, com simbologia CCL-1, da Câmara Municipal de Matinhos.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 30 de dezembro de 2016, revogando a Portaria nº 013/2016.

Matinhos, 05 de dezembro de 2016.
BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA.
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 102/2016.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica exonerada a partir de 30 de dezembro de 2016, a Srª. DANIELI SILVA COSTA, Portadora do RG nº 12.407.414-2, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, pertencente à Pasta GABINETE DOS VEREADORES - Gabinete do Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho, com simbologia CCL-1, da Câmara Municipal de Matinhos.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 30 de dezembro de 2016, revogando a Portaria nº 014/2016.

Matinhos, 05 de dezembro de 2016.
BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA.
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 099/2016.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica exonerada a partir de 30 de dezembro de 2016, a Srª. ELIZETE DE SANTI CUMERLATO, Portadora do RG nº 9.815.123-0, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, pertencente à Pasta GABINETE DOS VEREADORES - Gabinete do Vereador José Carlos do Espírito Santo, com simbologia CCL-1, da Câmara Municipal de Matinhos.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 30 de dezembro de 2016, revogando a Portaria nº 010/2016.

Matinhos, 05 de dezembro de 2016.
BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA.
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 101/2016.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica exonerado a partir de 30 de dezembro de 2016, o Sr. ROSALDO RICARDO DOS SANTOS, Portador do RG nº 3.076.378-5, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, pertencente à Pasta GABINETE DOS VEREADORES - Gabinete do Vereador Gerson da Silva Junior, com simbologia CCL-1, da Câmara Municipal de Matinhos.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 30 de dezembro de 2016, revogando a Portaria nº 078/2016.

Matinhos, 05 de dezembro de 2016.
BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA.
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 103/2016.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica exonerado a partir de 30 de dezembro de 2016, o Sr. HELIO NASCIMENTO, portador do RG nº 4.485.036-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 624.731.409-44 do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, pertencente à Pasta GABINETE DA PRESIDÊNCIA, com simbologia CCL-1, da Câmara Municipal de Matinhos.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 30 de dezembro de 2016, revogando a Portaria nº 057/2016.

Matinhos, 05 de dezembro de 2016.
BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA.
Presidente



Atos do Poder Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 104/2016.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 30 de dezembro de 2016, a Srª. ROSALIA MARIA DA CONCEIÇÃO, portadora do RG nº 7.611.870-1, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, pertencente à Pasta GABINETE DOS VEREADORES - Gabinete do Vereador Sandro Moacir Braga, com simbologia CCL-1, da Câmara Municipal de Matinhos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 30 de dezembro de 2016, revogando a Portaria nº 077/2016.

Matinhos, 05 de dezembro de 2016.
BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA.
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 106/2016.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 30 de dezembro de 2016, a Srª. SIMONE DO ROCIO PADILHA DA CRUZ, portadora do RG nº 5.392.121-3, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, pertencente à Pasta GABINETE DOS VEREADORES - Gabinete do Vereador Renato Pereira da Silva, com simbologia CCL-1, da Câmara Municipal de Matinhos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 30 de dezembro de 2016, revogando a Portaria nº 080/2016.

Matinhos, 05 de dezembro de 2016.
BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA.
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 108/2016.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 30 de dezembro de 2016, o Sr. HENRIQUE HOFFMANN, Portador do RG nº 7.121.239-4, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, pertencente à Pasta GABINETE DOS VEREADORES - Gabinete do Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte, com simbologia CCL-1, da Câmara Municipal de Matinhos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 30 de dezembro de 2016, revogando a Portaria nº 083/2016.

Matinhos, 05 de dezembro de 2016.
BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA.
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 105/2016.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 30 de dezembro de 2016, o Sr. ALEXANDRE CARLOS RIBEIRO, Portador do RG nº 4.984.631-2, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, pertencente à Pasta GABINETE DOS VEREADORES - Gabinete do Vereador Marcos Antonio Podbevsek, com simbologia CCL-1, da Câmara Municipal de Matinhos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 30 de dezembro de 2016, revogando a Portaria nº 079/2016.

Matinhos, 05 de dezembro de 2016.
BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA.
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 107/2016.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 30 de dezembro de 2016, o Sr. CARLOS EDUARDO DOS SANTOS PEIXOTO, Portador do RG nº 13.010.105-4, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, pertencente à Pasta GABINETE DOS VEREADORES - Gabinete do Vereador Edival Martins Junior, com simbologia CCL-1, da Câmara Municipal de Matinhos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 30 de dezembro de 2016, revogando a Portaria nº 081/2016.

Matinhos, 05 de dezembro de 2016.
BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA.
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 109/2016.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 30 de dezembro de 2016, o Sr. WALMIR BELLO HACKE, Portador do RG nº 13.781.168-5, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, pertencente à Pasta GABINETE DOS VEREADORES - Gabinete do Vereador Claudio Amarante, com simbologia CCL-1, da Câmara Municipal de Matinhos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 30 de dezembro de 2016, revogando a Portaria nº 082/2016.

Matinhos, 05 de dezembro de 2016.
BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA.
Presidente

**Atos do Poder Executivo****CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS**
ESTADO DO PARANÁ**PORTARIA Nº 110/2016.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 30 de dezembro de 2016, a Srª. MARINANA DURSKI SILVA, Portadora do RG nº 8.691.383-6, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, pertencente a Pasta GABINETE DA PRESIDÊNCIA, com simbologia CCL-1, da Câmara Municipal de Matinhos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 30 de dezembro de 2016, revogando a Portaria nº 076/2016.

Matinhos, 05 de dezembro de 2016.
BENEDITO DE JESUS THOMAZ
DE OLIVEIRA.
Presidente

ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 8º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

COMPOSIÇÃO: Presidente - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA; Vice-Presidente - RENATO PEREIRA DA SILVA; 1º Secretário - JAMERSON SANTANA GONÇALVES; 2º Secretário - CLAUDIO AMARANTE; e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO, EDIVAL MARTINS JUNIOR; GERSON DA SILVA JUNIOR; JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO; MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE e SANDRO MOACIR BRAGA. Início: 20:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei e sob a proteção de Deus declaro aberta a 38ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de

Matinhos, no seu 8º Período Legislativo da 11ª Legislatura". O Sr. Presidente solicita ao Vereador Renato Pereira da Silva que faça a leitura de um salmo. O Sr. Presidente solicita ao vereador Gerson da Silva Junior, que faça a leitura de um artigo da Lei Orgânica Municipal e posteriormente ao Vereador Márcio Fabiano Mesquita Duarte que faça a leitura de um artigo do Regimento Interno Municipal. O Sr. Presidente agradece a presença de todos. O Sr. Presidente coloca em discussão e votação a ata da 37ª Sessão Ordinária realizada em 07 de novembro de 2016, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura dos ofícios recebidos. Em seguida, o Sr. Presidente deixa a palavra livre aos vereadores. Fizeram uso da palavra os vereadores Sandro Moacir Braga e José Carlos do Espírito Santo. O Vereador Jamerson Santana Gonçalves solicita que seja colocada em deliberação do plenário a falta do Vereador Marcos Antonio Podbevsek, que por motivo de força maior não pode estar presente. O Sr. Presidente coloca o pedido em discussão, em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente passa a Ordem do Dia. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 026/2016,

Súmula: "Aprova o plano local de habitação de interesse social de Matinhos e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, bem como seus pareceres, o qual está entrando em 1ª discussão. Feita a leitura o Sr. Presidente coloca o projeto de Lei 026/2016 em 1ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 026/2016 em 1ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente informa que as Pautas das sessões estão disponíveis todas as segundas-feiras, a partir das 16:00 horas, na Secretaria desta Casa de Leis, bem como todas as Sextas-Feiras, estão disponíveis a cópia da Sessão Ordinária anterior, ficando assim seus assessores responsáveis por pegá-las. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 21 de novembro de 2016.
BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE
OLIVEIRA
Presidente
RENATO PEREIRA DA SILVA
Vice-Presidente
JAMERSON SANTANA GONÇALVES
1º Secretário
CLAUDIO AMARANTE
2º Secretário

**EXPEDIENTE**
Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Oficial do Município de Matinhos Estado do Paraná

Criado pela Lei Municipal 755/01 Material produzido pela Secretaria de
Administração da Prefeitura Municipal de Matinhos

End: Rua Elias Abrahão, nº 22 - Fone:(41) 3971-6000 Diagramação e impressão:

Bazzper Editora Gráfica Ltda

Circulação - Semanal



Lei de Responsabilidade Fiscal

Mudou o Jeito de Administrar!

A Prefeitura PODE e DEVE:

- Prestar contas à população, ao Legislativo e aos Tribunais de Contas
- Pagar somente despesas de interesse coletivo
- Gastar no máximo, 54% com pessoal do Executivo
- Gastar no máximo, 6% com pessoal do Legislativo
- Cobrar em dia todos os impostos definidos em Lei
- Realizar somente obras e ações que estejam previstas em Lei
- Remeter ao Legislativo Estimativa de Receita e Despesas
- Criar cargos em Comissão somente para, chefia e assessoramento

A Prefeitura NÃO PODE e NÃO DEVE:

- Aumentar despesas sem aumento de arrecadação
- Gastar além do que arrecada
- Pagar passagens, consultas, exames e medicamentos fora dos Programas
- Contratar pessoal sem concurso público
- Emprestar veículos - automóveis, caminhões e ônibus - para viagens particulares. Inclusive para Entidades
- Colocar Máquinas do Poder Público a serviço de particulares
- Repassar verbas, combustíveis, pessoal ou auxílios para outros Órgãos Governamentais ou Entidades sem Lei ou Convênio
- Conceder descontos ou isenção de impostos, taxas ou qualquer outro tributo de sua competência
- Concluir o mandato com contas vencidas a pagar. (Fornecedores e salários)

**A pena pelo não cumprimento da Lei 101/2000
pode chegar até 4 anos de prisão.**